

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 48867/19

EXERCÍCIO: 2020

SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara

DATA DE ENTRADA: 05/07/2019

ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

relativa ao exercício de 2020.

INTERESSADOS:

Francisco Nenivaldo de Sousa



Gabinete do Prefeito

LEI 484/2019

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da

Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1° Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2°, da Constituição Federal, e com base no art. 4° da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2020, e compreende:
- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2020;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000



Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2° - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2020, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

- a)Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:
- a.1. Educação oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:
- a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais.com melhoria do ensino;
- a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
- a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.
- a.2. Saúde e saneamento com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000
Telefone: (83)3454-1035



Gabinete do Prefeito

- a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:
- a.3.1Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;
- a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;
- a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo serviços socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF.
- a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.
- a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
- a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.
- a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.
- a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.
- a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.
- b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:
- b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000
Telefone: (83)3454-1035



Gabinete do Prefeito

- b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.
- c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:
- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
- c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.
- d. Ações administrativas que objetivem:
- d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade:
- d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.
- Art. 3º Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I -NA ÁREA SOCIAL

- a. Na educação e cultura:
- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035



Gabinete do Prefeito

- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.
- b. Da saúde pública
- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.
- c. De habitação e saneamento básico
- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.
- d. De assistência social
- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- d.3. Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade PSC) conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000



Gabinete do Prefeito

- d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;
- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social SUAS;
- d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;
- d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.
- e. De Direitos Humanos
- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;
- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA:
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.
- II. NA ÁREA ECONÔMICA:
- a. Agropecuária
- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB. CEP 58.980-000



Gabinete do Prefeito

- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.
- b. Indústria, comércio e turismo
- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;
- III. Na área de infraestrutura
- a. Recursos hídricos
- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes
- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;
- c. Energia
- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;
- d. Serviços urbanos
- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2020.

- Art. 4° Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
- I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
- II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000



Gabinete do Prefeito

- III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.
- IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.
- § 1º Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2° As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.
- § 3° Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4° - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Art. 5° O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:
- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;
- § 1° A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:
- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000
Telefone: (83)3454-1035



Gabinete do Prefeito

Art. 6° - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciários e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.
- II. DESPESAS DE CAPITAL
- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira:
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

- Art. 7º Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2020 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:
- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2019;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Julho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2020;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará o Prefeito Municipal de IBIARA, até 15 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2020, observadas as disposições do art.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB. CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035



Gabinete do Prefeito

- 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, até 31 de outubro de 2019;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2019;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2020, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2020.
- Art. 8° O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
- I. Texto da lei;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB. CEP 58.980-000
Telefone: (83)3454-1035



Gabinete do Prefeito

- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 9° O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- Art. 10 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- Art. 11 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.
- Art. 12 O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 13 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.
- Art. 14 A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000



Gabinete do Prefeito

- §1° Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
- §2º Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.
- §3° Divulgará, até 31 de Janeiro de 2020 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.
- Art. 15 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:
- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
- §1° A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
- §2° As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
- Art. 16 É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000



Gabinete do Prefeito

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.
- Art. 17 A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria, até 15 de julho de 2019, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020 conforme determina o art. 100, § 1°, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.
- Art. 18 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

- Art. 19 O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:
- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035



Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

- Art. 20 Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:
- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21° - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.
- Art. 22 –A s despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 23 Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000



Gabinete do Prefeito

- Art. 24 O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- §1° As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2020 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2020, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- §2° Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2019, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2019, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no§ 1° deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 25 A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 26 Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2020.
- §1° Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:
- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000



Gabinete do Prefeito

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2020.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9° da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000



Gabinete do Prefeito

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre:

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos delimitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

- Art. 29° As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.
- Art. 30 É vedado consignar no orçamento municipal para 2020 dotações para subvenções econômicas, ressalvadas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.
- Art. 31 São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

- Art. 32 Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.
- Art. 33 O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2020, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000



Gabinete do Prefeito

Anexo I - Metas Anuais:

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2020.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2019.

Francisco Nenivaldo de Sousa

P**R**EFEITO

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Tabala 1 (I DE art 49 & 1)

Receita Corrente Líquida - RCL

Exercício: 2020

17.537.524,57

D¢ 1.00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4° § 1)		R\$ 1,00											
		2020)			202	1			202	2		
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total	25.726.450	24.736.971		158,66	26.691.193	24.736.972		158,28	27.692.107	24.736.138		157,90	
Receitas Primárias (I)	25.437.763	24.459.388	,	156,88	26.391.680	24.459.388	1	<i>'</i>	27.381.362		1 1	156,13	
Despesa Total	25.726.450	24.736.971	,	158,66		24.736.972	1	<i>'</i>	27.692.107	24.736.138	1 1	157,90	
Despesas Primárias (II)	25.374.202	24.398.271	0,318	156,49	26.325.736	24.398.272	0,305	156,12	27.312.945	24.397.450	0,293	155,74	
Resultado Primário (III) = (I - II)	63.561	61.116	0,001	0,39	65.944	61.116	0,001	0,39	68.417	61.114	0,001	0,39	
Resultado Nominal	-84.695	-81.438	-0,001	(0,52)	-82.578	-76.532	-0,001	(0,49)	-91.082	-81.360	-0,001	(0,52)	
Dívida Pública Consolidada	1.891.118	1.818.383	0,024	11,66	1.962.035	1.818.383	0,023	11,64	2.035.612	1.818.322	0,022	11,61	
Dívida Consolidada Líquida	-117.169	-112.662	-0,002	(0,72)	-121.563	-112.662	-0,001	(0,72)	-126.121	-112.658	-0,001	(0,72)	
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	
	VARIÁVEIS				2020		2021	20)22				
PIB Real (Crescimento % anual)						3,00	3,0	0	3,00				
Taxa real de juros implícito sobre a dívi	da líquida do Go	verno (média %	anual)			7,50	7,0	0	7,00				
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)						3,77	3,8	4	3,90				
Inflação Média (% anual) projetada com	base em índice	oficial de inflaçã	ăo			4,00	3,7	'5	3,75				
Projeção do PIB - R\$ milhares					7.984.000.	000,00	8.630.000.000,0	9.32	29.000.000,00				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:34:56

FRANCISCO NENIVALDO DE **SOUSA PREFEITO**

16.863.004,40

16.214.427,31

20

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Exercício: 2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art, 4°, §2°, Inciso I)

R\$ 1.00

Tivit Tubella 2 (Elti , tit. 1 , 32 , Helso 1)						140 1,00			
							Vari	ação	
	Metas Previstas			Metas Realizadas			Valor	%	
ESPECIFICAÇÃO	em 2018 (a)	% PIB	% RCL	em 2018 (b)	% PIB	% RCL	(c) = (b - a)	(c / a) x 100	
Receita Total	29.330.479	0,430	195,65	15.677.548	0,230	104,58	-13.652.931	(46,55)	
Receitas Primárias (I)	28.589.729	0,419	190,71	15.652.316	0,229	104,41	-12.937.413	(45,25)	
Despesa Total	29.330.479	0,430	195,65	17.769.973	0,260	118,54	-11.560.506	(39,41)	
Despesas Primárias (II)	28.900.079	0,423	192,78	17.667.776	0,259	117,85	-11.232.303	(40,00)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-310.350	-0,004	(1,99)	-2.015.460	0,000	(13,44)	-1.705.110	549,42	
Resultado Nominal	-1.597.053	-0,023	(10,65)	-1.597.053	-0,023	(10,65)	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	1.748.445	0,026	11,66	1.748.445	0,026	11,66	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-108.329	-0,002	(0,72)	-108.329	-0,002	(0,72)	0	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2018	6.827.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB para 2018	6.827.000.000,00
Previsão da RCL para 2018	14.991.149,51
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2018	14.991.149,51

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:36:25

R\$ 1,00

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Exercício: 2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso II)

	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	27.255.501	29.330.479	7,61	24.736.972	(15,66)	25.726.450	4,00	26.691.193	3,75	27.692.107	3,75
Receitas Primárias (I)	26.241.292	28.589.729	8,95	24.459.388	(14,45)	25.437.763	4,00	26.391.680	3,75	27.381.362	3,75
Despesa Total	27.255.501	29.330.479	7,61	24.736.972	(15,66)	25.726.450	4,00	26.691.193	3,75	27.692.107	3,75
Despesas Primárias (II)	26.819.501	28.900.079	7,76	24.398.272	(15,58)	25.374.202	4,00	26.325.736	3,75	27.312.945	3,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	-578.209	-310.350	(46,33)	61.116	119,69)	63.561	4,00	65.944	3,75	68.417	3,75
Resultado Nominal	-635.545	-1.597.053	151,29	-81.438	(94,90)	-84.695	4,00	-82.578	(2,50)	-91.082	10,30
Dívida Pública Consolidada	1.942.396	1.748.445	(9,99)	1.818.383	4,00	1.891.118	4,00	1.962.035	3,75	2.035.612	3,75
Dívida Consolidada Líquida	68.554	-108.329	258,02)	-112.662	4,00	-117.169	4,00	-121.563	3,75	-126.121	3,75

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	26.474.503	27.460.424	3,72	24.736.972	(9,92)	24.736.971	0,00	24.736.972	0,00	24.736.138	0,00
Receitas Primárias (I)	25.489.356	26.766.903	5,01	24.459.388	(8,62)	24.459.388	0,00	24.459.388	0,00	24.458.564	0,00
Despesa Total	26.474.503	27.460.424	3,72	24.736.972	(9,92)	24.736.971	0,00	24.736.972	0,00	24.736.138	0,00
Despesas Primárias (II)	26.050.997	27.057.466	3,86	24.398.272	(9,83)	24.398.271	0,00	24.398.272	0,00	24.397.450	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-561.641	-290.563	(48,27)	61.116	121,03)	61.116	0,00	61.116	0,00	61.114	0,00
Resultado Nominal	-617.334	-1.495.228	142,21	-81.438	(94,55)	-81.438	0,00	-76.532	(6,02)	-81.360	6,31
Dívida Pública Consolidada	1.886.737	1.636.968	(13,24)	1.818.383	11,08	1.818.383	0,00	1.818.383	0,00	1.818.322	0,00
Dívida Consolidada Líquida	66.589	-101.422	252,31)	-112.662	11,08	-112.662	0,00	-112.662	0,00	-112.658	0,00

		ÍNDICES DE	INFLAÇÃO		
2017	2018	2019	2020	2021	2022
2,95	3,75	3,78	4,00	3,75	3,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:37:41



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4°, 82°, Inciso III)

Exercício: 2020

AWIT - Tabela 4 (LKT, art. 4, §2, melso m)						13 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	13.832.991	100,00	14.083.972	100,00	6.692.307	100,00
TOTAL	13.832.991	100	14.083.972	100	6.692.307	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:39:04



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2020

AMI - Tabela 5 (LKF, att. 4, §2, melso III)			K\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
Receitas de Capital	0	8.000	0
Alienação de Bens	0	8.000	0
Alienação de Bens Móveis	0	8.000	0
Alienação de Bens Móveis	0		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes □Principal			
Alienação de Outros Bens Móveis		8.000	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis □Principal			
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0		
TOTAL	0	8.000	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:41:28



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4°, \$2°, Inciso IV, alinea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			

ONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:43:05

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEITRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Exercício: 2020 Servidores Públicos

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, \$2°, Inciso IV, alinea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGI	STRAR	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:44:04

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2020

R\$	milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V)						R\$ milhares
		SETOR /	I	RENÚNCIA DI	Ξ	
		PROGRAMA /	REG	CEITA PREVIS	STA	
TRIBUTO	MODALIDADE	BENEFÍCIO	2020	2021	2022	COMPENSAÇÃO

NADA A REGISTRAR

1,1211111	J10 11 11 11 11 1		
TOTAL			
		•	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:46:07

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade -

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2020

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = $(I + II)$	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:46:44

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Organisatória	%
Elemento de Despesa/Apricações de Despesas/Fonte de Recuisos	Estera	Orçamentária	70
01.000 CÂMARA MUNICIPAL		44.720	0,17
01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA		15.600	0,06
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal			
000001 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00
01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		20.800	0,08
Objetivo: Adquirir veículo para a Câmra Municipal.			
000002 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0,00
01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		8.320	0,03
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos traball	nos da Câmara.		
000003 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.320	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
02.000 SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO		57.512	0,22
04 122 1002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE		26.000	0,10
Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito			
000013 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.000	0,00
04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		19.448	0,07
Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com des inerentes ao servidor público.	spesas de pessoal	,	
000032 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	2.080	0,00
000033 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.248	0,00
000034 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,00
000035 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.320	0,00
000036 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000037 4590.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.200	0,00
04 122 1002 2082 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos		1.040	0,00
Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municpal			
000042 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
04 122 1002 2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIG	GIOSAS E OUTI	R 1.040	0,00
Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE I	BIARA.		
000049 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
04 122 1002 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		4.264	0,02
Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
000062 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	1.144	0,00
000063 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.560	0,00
000064 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
000065 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	520	0,00
04 122 1002 2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.720	0,02
Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO			
000080 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	520	0,00
000081 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.040	0,00
000082 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,00
000083 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	• •			
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
03.000 SECRETARIA MU	NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		10.088	0,04
04 122 1003 2005 MAN U	TENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIST	ΓRAÇÃO	10.088	0,04
Objetivo: Atende	r as despesas realizadas pela Secretaria de Administração			
000098 4490.30 99 100	Material de Consumo	Fiscal	1.040	0,00
000099 4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.248	0,00
000100 4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,00
000101 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
000102 4490.93 99 100	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		178.360	0,68
28 841 1004 0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS		124.800	0,47
Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS 000111 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	124.800	0,00
28 841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS Objetivo: Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.		20.800	0,08
000114 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	20.800	0,00
28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA		4.160	0,02
000116 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	4.160	0,00
28 841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA		10.400	0,04
Objetivo: Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA			
000119 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	10.400	0,00
04 123 1006 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		18.200	0,07
Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com de inerentes ao servidor municipal.	spesas de pess	oal,	
000143 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	2.080	0,00
000144 4490.35 99 100 Serviços de Consultoria	Fiscal	3.120	0,00
000145 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.040	0,00
000146 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
000147 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.560	0,00
000148 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00
000149 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	4.160	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática Dotação Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orcamentária % 05,000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.288.164 12,50 15 451 1007 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA 124.800 0.47 Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem. 000151 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 124.800 0.00 14 451 1007 1009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C 52.000 0.20 Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA 000152 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 52.000 0,00 15 451 1007 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO 57.824 0,22 Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais. 000153 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 16.224 0,00 000154 4490.51 99 152 Obras e Instalações Fiscal 41.600 0.00 15 451 1007 1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO 66.560 0,25 Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal. 000155 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 14.560 0,00 000156 4490.51 99 152 Obras e Instalações Fiscal 52.000 0.00 15 451 1007 1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS 26.000 0.10 Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público. 000157 4490.61 99 100 Aquisição de Imóveis Fiscal 26.000 0.00 15 452 1007 1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 453.960 1,73 Objetivo: Construir casas para indíviduos de baixa renda. 000158 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 520 0.00 000159 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 15.600 0.00 000160 4490.51 99 151 Obras e Instalações Fiscal 436,800 0.00 000161 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições Fiscal 1.040 0,00 17 512 1007 1017 CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POCOS E EQUIPAMENTOS 318.760 1,21 Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água 000162 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 520 0.00 000163 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 5.200 0,00 Fiscal 312.000 000164 4490.51 99 151 Obras e Instalações 0.00 000165 4490.93 99 1511 Indenizações e Restituições Fiscal 0,00 1 040 25 752 1007 1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO 20.800 0.08 Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica 000166 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 20.800 0,00 17 512 1007 1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS 110.760 0,42 Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município. 000167 4490.39 99 1511 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 520 0.00 000168 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 5.200 0,00 000169 4490.51 99 151 Obras e Instalações Fiscal 104.000 0,00 000170 4490.93 99 1511 Indenizações e Restituições Fiscal 1.040 0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

** 1	1				
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%	
05.000 SECRETARIA MU	NICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Doroto	3.288.164	12,50	
	RUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL		221.312	0,84	
-	espesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas		520	0.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00	
000172 4490.51 99 100	•	Fiscal	2.184	0,00	
000173 4490.51 99 1510	•	Fiscal	218.400	0,00	
0001/4 4490.93 99 1510	Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,00	
18 541 1007 1043 CONST	RUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		235.560	0,90	
	despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos se humana.	ólidos, gerados po	ela		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00	
000176 4490.51 99 100		Fiscal	5.200	0,00	
000177 4490.51 99 1510		Fiscal	228.800	0,00	
	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00	
				*,**	
	NTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNIDADE		260.832	0,99	
Objetivo: Atender rural	despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em o	comunidades da zo	na		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00	
000180 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	31.200	0,00	
000181 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	228.800	0,00	
000182 4490.93 99 1510	Indenizações e Restituições	Fiscal	312	0,00	
15 452 1007 10C1 DANTEM	IENTAÇÃO DE DUAC E AVENIDAC		(24.102	2.41	
	IENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS AR PAVIMENTAÇÃO, MELHOIRANDO O BEM ESTAR DOS	MODADODES F	634.192	2,41	
MUNIC	ÉPIO DE IBIARA	MORADORES L	,0		
000183 4490.39 99 1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	416	0,00	
000184 4490.39 99 1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	416	0,00	
000185 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.320	0,00	
000186 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	572.000	0,00	
000187 4490.51 99 1520	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00	
	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00	
000189 4490.93 99 1520	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00	
15 785 1007 1062 AOUIS	IÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		313.456	1,19	
-	MENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.			, .	
000190 4490.39 99 1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312	0,00	
000191 4490.39 99 1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312	0,00	
000192 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00	
000193 4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	208.000	0,00	
000194 4490.52 99 1520	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00	
000195 4490.93 99 1510	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00	
000196 4490.93 99 1520	Indenizações e Restituições	Fiscal	312	0,00	
17 512 1007 1077 CONST	TRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA		108.992	0,41	
	despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zon	a urbana	100.772	V, T.	
· ·	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312	0,00	
000198 4490.51 99 100		Fiscal	3.120	0,00	
000199 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	104.000	0,00	
000200 4490.93 99 1510	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.560	0,00	

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Dotação Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orcamentária % 05,000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 3.288.164 12,50 25 752 1007 1082 Implantação de Sistema de Energia Solar 264,000 1,00 Objetivo: Diminuir os custo de energia no Município de Ibiara 000998 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 1.000 0.00 000997 4490.39 99 1521 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 1.000 0.00 000267 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 10.000 0.00 000992 4490.51 99 151 Obras e Instalações Fiscal 150.000 0.00 000994 4490.51 99 152 Obras e Instalações Fiscal 25.000 0.00 Fiscal 5.000 000991 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente 0.00 Fiscal 000993 4490.52 99 1511 Equipamentos e Material Permanente 50 000 0.00 000995 4490.52 99 1521 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 20.000 0.00 000999 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições Fiscal 1.000 0.00 000996 4490.93 99 1521 Indenizações e Restituições Fiscal 1.000 0.00 15 452 1007 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 9.360 0,04 Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal. 000220 4490.30 99 100 Material de Consumo Fiscal 2.080 0.00 000221 4490.36 99 100 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física Fiscal 1.040 0.00 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 2.080 0.00 000223 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 3.120 0,00 000224 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores Fiscal 1.040 0,00 18 541 1013 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 8.996 0,03 Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município. 000237 4490.30 99 100 Material de Consumo Fiscal 2.080 0,00 000238 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fiscal 1.040 0.00 000239 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 1.560 0.00 000240 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 3.744 0.00 000241 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores Fiscal 364 0,00 000242 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições Fiscal 208 0.00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

* *				
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.000 SECRETA	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.803.412	6,86
28 843 1004 0007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE		41.600	0,16
	Pagar mensalmente a contribuição por contratao de refinanciamento da dívida o		41.000	0,10
o z jen vo.	INSS.	uu Buuvuşuo junto uo		
000243 4690.71	99 111 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	20.800	0,00
000244 4690.71	99 111. Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	20.800	0,00
12 361 1010 1019	Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição d	e Equipamentos - Eı	578.344	2,20
Objetivo:	Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipalde Ensino de Ibiara	ı		
000245 4490.39	99 111. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000246 4490.39	99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000247 4490.39	99 112: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000248 4490.51	99 111 Obras e Instalações	Fiscal	50.960	0,00
000249 4490.51	99 111. Obras e Instalações	Fiscal	16.640	0,00
000250 4490.51	99 112 Obras e Instalações	Fiscal	156.000	0,00
000251 4490.51	99 112: Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,00
000252 4490.51	99 119 Obras e Instalações	Fiscal	151.840	0,00
000253 4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0,00
000254 4490.52	99 111. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
000255 4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00
000256 4490.52	99 112. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	88.400	0,00
000257 4490.93	99 111. Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00
000258 4490.93	99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000259 4490.93	99 112: Indenizações e Restituições	Fiscal	2.080	0,00
000260 4590.61	99 111 Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.600	0,00
12 361 1010 1022	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		5.200	0,02
Objetivo :	Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Sec Educação.	retaria Municipal de		
000261 4490.51	99 111 Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,00
12 361 1010 1024	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MU	NICIPAL DE ENSI	229.944	0,87
Objetivo:	ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL	L DE ENSINO		
000262 4490.39	99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312	0,00
000263 4490.39	99 112: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312	0,00
000264 4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.360	0,00
000265 4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00
000266 4490.52	99 112: Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	165.360	0,00
000268 4490.93	99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00
000269 4490.93	99 112: Indenizações e Restituições	Fiscal	1.560	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Dotaçã Esfera Orçamentár	
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.803.41	2 6,86
12 365 1010 1027 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS.DE EQUIPAN	MENTOS - ED 398.63	2 1,52
Objetivo: Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara 000270 4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F	riscal 20	8 0,00
	iscal 20	· ·
•	riscal 20	· · · · · ·
•	riscal 20	· · · · · ·
•	Fiscal 52.00	· · · · · ·
,	Fiscal 52.00	,
	Fiscal 52.00	•
	Fiscal 62.40	•
	Fiscal 5.20	
	Fiscal 84.55	
	Fiscal 88.40	-
* *	Fiscal 1.04	-
	Piscal 20	-
20.000 1010 1010 1010 1070 1070 1070 1070		
12 361 1010 1060 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS	10.40	0 0,04
Objetivo: Construir quadras de esporte em escolas do município.	Sec. 1 10.40	0 00
000283 4490.51 99 111 Obras e Instalações F	Fiscal 10.40	0 0,00
12 365 1010 1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos	150.59	2 0,57
Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melho	or atendimento	
das crianças do Município de Ibiara.	Sec. 1 20	0 00
,	Fiscal 20 Fiscal 20	,
•	riscal 20	,
•	riscal 20	,
·	riscal 20.80	,
	iscal 20.80	,
•	Fiscal 15.60	
	Fiscal 3.12	
• •	iscal 52.00	-
	Fiscal 52.00	
	Fiscal 52	
	Fiscal 52	
27 812 1016 1078 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	340.49	6 1,29
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Sanal 20	0 000
•	Fiscal 20	*
•	Piscal 20	-
	Fiscal 52.00	*
•	Fiscal 208.00	
• •	Fiscal 26.00	· ·
• •	Fiscal 53.04	· ·
,	Fiscal 52	,
000303 4490.93 99 112: Indenizações e Restituições F	Fiscal 52	0 0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

× 12	emonstrativo ix - Demonstrativo da Despesa de Capitar		Excitition	5. 2020
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.000 SECRI	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.803.412	6,86
12 361 1010	2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental		2.496	0,01
Obje	ivo: Manter ações e projetos da Educação			
000325 4490	.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00
000326 4490	.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	416	0,00
12 361 1010	2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		1.040	0,00
Obje	ivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.			
000343 4490	.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
12 361 1010	2025 MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAME	NTAL - FUNDEB	8.892	0,03
Obje	civo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundam pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.	ental, inclusive com		
000369 4490	.30 99 111: Material de Consumo	Fiscal	832	0,00
000370 4490	.36 99 111. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.040	0,00
000371 4490	.39 99 111. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.040	0,00
000372 4490	.52 99 111. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.120	0,00
000373 4490	.52 99 111: Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00
000374 4490	.92 99 111. Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	468	0,00
000375 4490	.93 99 111. Indenizações e Restituições	Fiscal	312	0,00
12 361 1010	2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MI	ЭE	8.112	0,03
Obje	ivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinc exercício.	ulados e em efetivo		
000397 4490	.30 99 111 Material de Consumo	Fiscal	520	0,00
000398 4490	.36 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	520	0,00
000399 4490	.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.560	0,00
000400 4490	.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
000401 4490	.92 99 111 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	312	0,00
12 365 1010	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		19.968	0,08
	ivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em suas funções.	efetivo exercício de		
000431 4490	30 99 111 Material de Consumo	Fiscal	2.080	0,00
	.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,00
	.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.600	0,00
	.93 99 111 Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,00
12 365 1010	2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUND	EB 40%	5.200	0,02
Obje	ivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO			
000452 4490	.30 99 111. Material de Consumo	Fiscal	1.560	0,00
000453 4490	.36 99 111. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	520	0,00
000454 4490	.39 99 111. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,00
000455 4490	.52 99 111. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
12 361 1009	2091 Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado		520	0,00
-	ivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.			
000461 4490	.52 99 112: Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520	0,00



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	: 2020
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.803.412	6,86
12 361 1010 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação Objetivo: Manter, das atividades da Secretaria Municipal de Educação		936	0,00
000484 4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000485 4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520	0,00
000486 4490.93 99 111 Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,00
12 365 1010 2105 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infaltil		1.040	0,00
Objetivo: Promover ações com o Ensino Infantil			
001642 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	404.976	1,54
10 301 1011 1032 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.	199.368	0,76
Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Municipio.		
000487 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	208	0,00
000488 4490.39 99 1221 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	208	0,00
000489 4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	208	0,00
000490 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade	10.400	0,00
000491 4490.52 99 1221 Equipamentos e Material Permanente Seguridade	156.000	0,00
000492 4490.52 99 129 Equipamentos e Material Permanente Seguridade	30.992	0,00
000493 4490.93 99 1221 Indenizações e Restituições Seguridade	832	0,00
000494 4490.93 99 129 Indenizações e Restituições Seguridade	520	0,00
10 301 1007 1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.	26.000	0,10
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde	26,000	0.00
000495 4490.61 99 121 Aquisição de Imóveis Seguridade	26.000	0,00
10 301 1011 1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS	27.040	0,10
Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.	27.040	0.00
000496 4490.51 99 121 Obras e Instalações Seguridade	27.040	0,00
10 305 1007 1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACION A	68.432	0,26
Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrção com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.		
000497 4490.39 99 1221 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	208	0,00
000498 4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	208	0,00
000499 4490.51 99 121 Obras e Instalações Seguridade	26.000	0,00
000500 4490.51 99 1221 Obras e Instalações Seguridade	20.800	0,00
000501 4490.51 99 129 Obras e Instalações Seguridade	20.800	0,00
000502 4490.93 99 1221 Indenizações e Restituições Seguridade	208	0,00
000503 4490.93 99 129 Indenizações e Restituições Seguridade	208	0,00
10 304 1011 1066 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	52.728	0,20
Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando		
sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final. 000504 4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	208	0,00
000505 4490.51 99 129 Obras e Instalações Seguridade	52.000	0,00
000506 4490.93 99 129 Indenizações e Restituições Seguridade	520	0,00
10 301 1011 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31.408	0,12
Objetivo: Nanter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de		0,12
pessoal em efetivo exercício de suas funções. 000525 4490.30 99 121 Material de Consumo Seguridade	1.040	0,00
000526 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade	1.560	0,00
000527 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	2.080	0,00
000528 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade	26.000	0,00
000529 4490.92 99 121 Despesas de Exercícios Anteriores Seguridade	520	0,00
000530 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições Seguridade	208	0,00
beguirdade 500 machines of the street of the	200	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Dotação Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orcamentária % FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001 1.150.136 4.37 28 843 1004 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE 99.840 0,38 Objetivo: AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE 000531 4690.71 99 121 Principal da Dívida Contratual Resgatado Seguridade 99.840 0.00 580.424 10 301 1011 1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS I 2,21 Objetivo: Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal 000532 4490.39 99 121: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 208 0.00 520 000533 4490.39 99 1221 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.00 Seguridade 000534 4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 208 0.00 000535 4490.51 99 121 Obras e Instalações Seguridade 97.760 0.00 000536 4490.51 99 121: Obras e Instalações Seguridade 52.000 0.00 000537 4490.51 99 122 Obras e Instalações Seguridade 241.280 0.00 000538 4490.51 99 129 Obras e Instalações Seguridade 52,000 0.00 000539 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 10.400 0,00 000540 4490.52 99 121: Equipamentos e Material Permanente 52.000 0.00 Seguridade 000541 4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 20.800 0.00 000542 4490.52 99 129 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 52.000 0.00 000543 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições Seguridade 520 0,00 000544 4490.93 99 1221 Indenizações e Restituições Seguridade 520 0,00 000545 4490.93 99 129 Indenizações e Restituições Seguridade 208 0.00 10 302 1011 1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS 36.400 0.14 Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU. 000546 4490.51 99 121: Obras e Instalações 36.400 Seguridade 0,00 10 302 1011 1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS 26.000 0,10 Objetivo: Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF 15.600 000547 4490.51 99 121: Obras e Instalações Seguridade 0,00 000548 4490.61 99 121 Aquisição de Imóveis 10.400 Seguridade 0,00 10 301 1011 1079 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 146.432 0,56 Objetivo: EQUIPAR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA 208 0.00 000549 4490.39 99 121. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 000550 4490.39 99 1221 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 208 0.00 000551 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 10.400 0.00 000552 4490.52 99 121: Equipamentos e Material Permanente Seguridade 83 200 0,00 000553 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 52.000 0.00 Seguridade 208 000554 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições 0,00 000555 4490.93 99 1521 Indenizações e Restituições Seguridade 208 0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática Dotação Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orcamentária % 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.150.136 4.37 10 301 1011 1080 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS 115.232 0.44 Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB. 208 000556 4490.39 99 121: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.00 Seguridade 000557 4490.39 99 1221 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 208 0.00 000558 4490.51 99 121 Obras e Instalações Seguridade 5.200 0.00 000559 4490.51 99 121: Obras e Instalações Seguridade 52.000 0.00 000560 4490.51 99 122 Obras e Instalações Seguridade 31.200 0.00 000561 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 15 600 0.00 000562 4490.52 99 1221 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 10.400 0.00 000563 4490.93 99 121: Indenizações e Restituições Seguridade 208 0.00 000564 4490.93 99 122 Indenizações e Restituições Seguridade 208 0.00 10 301 1011 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 62.400 0,24 Objetivo: Nanter as atividades dFundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções. 000583 4490.30 99 121 Material de Consumo Seguridade 520 0.00 000584 4490.36 99 121 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 2.080 0.00 Seguridade 000585 4490.39 99 121 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 2.080 0.00 57.200 000586 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 0.00 000587 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições Seguridade 520 0,00 10 301 1011 2032 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS 32.760 0,12 Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde. 520 000601 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade 0.00 000602 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 1.040 0,00 000603 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 31.200 0,00 10 301 1011 2033 MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS 6.240 0.02 Objetivo: Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal 000608 4490.36 99 121 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física Seguridade 1.040 0,00 000609 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 1.040 0,00 4.160 000610 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 0,00 10 301 1011 2034 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS 1.040 0.00 Objetivo: Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município. 000616 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 1.040 0,00 10 301 1011 **2035 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS** 1.352 0,01 Objetivo: Atender despesas das equipes de Saúde da Família 000624 4490.30 99 121 Material de Consumo Seguridade 312 0.00 208 000625 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade 0,00 000626 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 208 Seguridade 0.00 000627 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 624 0.00 10 301 1011 2036 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS 2.080 0,01 Objetivo: Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF. 000634 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente 2.080 Seguridade 0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Dotação Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orcamentária % FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001 1.150.136 4.37 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS 5.200 0,02 Objetivo: Atender despesas com os servicos de urgências e emergência na saúde. 000644 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 5.200 0.00 10 302 1011 2042 TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS 5.408 0,02 Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI). 000654 4490.30 99 121 Material de Consumo Seguridade 260 0.00 000655 4490.36 99 121 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física Seguridade 1.560 0.00 000656 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.040 Seguridade 0.00 000657 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 1.508 0.00 000658 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições Seguridade 1.040 0.00 10 302 1011 2045 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS 2.080 0.01 Objetivo: Atender atividades da FMHI. 000666 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 2.080 0.00 10 301 1011 2046 AÇÕES EM ACADEMIAS DE SAÚDE 1.144 0.00 Objetivo: Manter ações em Academias de saude 000671 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 1.040 0,00 000672 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições Seguridade 104 0,00 10 305 1011 2047 AÇOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS 2.184 0,01 Objetivo: Manter ações de prevenção, controle de doenças. 000681 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 2.080 0,00 000682 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições Seguridade 104 0.00 10 301 1011 2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 22,672 0,09 Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados 000696 4490.30 99 121 Material de Consumo Seguridade 520 0,00 000697 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade 520 0.00 000698 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 520 0.00 000699 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 20.800 0,00 000700 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições Seguridade 312 0,00 10 302 1011 2103 Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas 1.248 0,00 Objetivo: Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas 000716 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 1.248 0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera	Dotação Orçamentária	%
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	65.520	0,25
14 422 1012 1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDA	36.400	0,14
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIÍPIO DE IBIARA		
000717 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Seguridade	36.400	0,00
14 422 1012 1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADA!	20.800	0,08
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IBIARA		
000723 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Seguridade	20.800	0,00
14 422 1012 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.120	0,01
Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dosconselheiros para melhor desempenho de suas funções.		
000733 4490.30 99 100 Material de Consumo Seguridade	520	0,00
000734 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade	208	0,00
000735 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	312	0,00
000736 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Seguridade	2.080	0,00
08 244 1012 2081 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	3.952	0,02
Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.		
000753 4490.30 99 100 Material de Consumo Seguridade	312	0,00
000754 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade	520	0,00
000755 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	312	0,00
000756 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Seguridade	2.600	0,00
000757 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições Seguridade	208	0,00
14 422 1012 2096 Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)	1.248	0,00
Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agriculra familiar no município de IBIARA.		
000761 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Seguridade	1.248	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática Dotação Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orcamentária % 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST, SOCIAL DO MUNIC, DE IBIARA 279,240 1.06 08 244 1012 1056 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECÃO SOCIOAS SOCIO 89.960 0.34 Objetivo: Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos servicos, qualificando a oferta atraves de equipamentos sociais acessiveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas. 000771 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 400 0,00 Seguridade 000772 4490.39 99 139 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 520 0.00 000773 4490.51 99 100 Obras e Instalações Seguridade 20.800 0,00 000774 4490.51 99 139 Obras e Instalações Seguridade 52.000 0,00 5.200 000775 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 0.00 000776 4490.93 99 139 Indenizações e Restituições 1.040 Seguridade 0.00 14 422 1012 1074 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOC 83.616 0,32 Objetivo: Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de ibiara 000718 4490.39 99 131. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 208 Seguridade 0,00 000719 4490.51 99 100 Obras e Instalações Seguridade 10 400 0,00 000720 4490.51 99 131. Obras e Instalações Seguridade 62.400 0.00 000721 4490.93 99 131. Indenizações e Restituições Seguridade 208 0,00 000722 4590.61 99 100 Aquisição de Imóveis Seguridade 10.400 0.00 73.216 08 244 1012 1081 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS 0,28 Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IBIARA 000777 4490.39 99 139 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 208 0.00 000778 4490.51 99 100 Obras e Instalações Seguridade 10.400 0.00 62.400 000779 4490.51 99 139 Obras e Instalações Seguridade 0,00 0,00 000780 4490.93 99 139 Indenizações e Restituições Seguridade 208 08 244 1012 2049 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS 4.576 0,02 Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUASatravés da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros. 000798 4490.30 99 100 Material de Consumo Seguridade 260 0,00 000799 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade 520 0.00 000800 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 520 0,00 3.120 100 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 0.00 000802 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições Seguridade 156 0,00 08 244 1012 2053 Manutenção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS 2.288 0,01 Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social 000814 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 2.288 0,00 08 244 1012 2054 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF 2.080 0,01 Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias. 000822 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 2.080 0.00 08 244 1012 2075 Manutenção de Atividades de aprimmoramento da Gestão do SUAS - BLGSUAS 416 0.00 Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz. 000837 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 416 0,00



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonst	trativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	: 2020
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
08.001 FUNDO MUN	ICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		279.240	1,06
08 244 1012 2090 Co	o-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIA	AL FMAS/BL B	22.880	0,09
atı	iabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Pravés da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento anutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBI	das ações e da		
000841 4490.52 99	131. Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	22.880	0,00
08 244 1012 2097 P r	rograma Primeira Infancia no SUAS		208	0,00
Objetivo: M	lanter o programa Criança Feliz			
000850 4490.39 99	131 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

7 Demonstrative III Demonstrative du Desposa de Cupital		LACICICIO	<i>J. 2020</i>
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recur	rsos Esfera	Dotação Orçamentária	%
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		2.421.016	9,20
18 544 1014 1046 Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		1.147.016	4,36
Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a ne armazenamento d'água.	ecessidade de ampliação de		
000851 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000852 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000853 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
000854 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	1.040.000	0,00
000855 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
000856 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	2.080	0,00
000857 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
18 544 1014 1047 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PE	DRA	218.920	0,83
Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cister município.	rnas e tanques de pedra, no		
000858 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000859 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000860 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	8.424	0,00
000861 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	156.000	0,00
000862 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
000863 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.560	0,00
000864 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
18 304 1007 1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO		68.328	0,26
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro	Público Municipal.		
000865 4490.39 99 1521 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000866 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00
000867 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
000868 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
20 606 1014 1049 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRI	10	34.320	0,13
Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializa	zar os seus produtos		
000869 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	34.320	0,00
26 782 1007 1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS		23.920	0,09
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do n	município.		
000870 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	23.920	0,00
26 782 1007 1053 Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros		284.440	1,08
Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e N	•		
000871 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	11.440	0,00
000872 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	273.000	0,00
20 606 1014 1067 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		99.216	0,38
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARI			0.00
000873 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000874 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00
000875 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
000876 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
000877 4490.52 99 151/ Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.000	0,00
000878 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Re	cursos Esfera	Dotação Orçamentária	%
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		2.421.016	9,20
20 606 1001 1068 Aquisição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agr	ícolas	365.456	1,39
Objetivo: Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando do município	o o desenvolvimento economi	co	
000879 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000880 4490.39 99 1521 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000881 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	312.000	0,00
000882 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00
000883 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000884 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
20 605 1014 1069 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIA	ARA	172.848	0,66
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE A	GUA DO MUNICIPIO		
000885 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000886 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000887 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
000888 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	124.800	0,00
000889 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.600	0,00
000890 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000891 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	312	0,00
20 606 1014 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICU	ULTURA	6.552	0,03
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custo pessoal, inerente ao servidor.	ear os encargos com despesa	de	
000909 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	312	0,00
000910 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.040	0,00
000911 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.560	0,00
000912 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.120	0,00
000913 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

* * *				
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
10.000 SECRETARIA MUN	NICIPAL DE CULTURA E TURISMO		1.069.744	4,07
	RUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		224.744	0,85
Objetivo: Atender futebol.	despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, gin	ásios e campo de		
000925 4490.39 99 1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000926 4490.39 99 1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000927 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00
000928 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	156.000	0,00
000929 4490.51 99 1520	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
000930 4490.93 99 1510	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000931 4490.93 99 1520	Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,00
13 392 1015 1059 CONST	RUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		334.776	1,27
	r praça para a realizaçãode eventos culturais e festivos do município		<i>55</i> 11776	1,27
·	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000934 4490.51 99 100	-	Fiscal	20.800	0,00
000935 4490.51 99 1510		Fiscal	260.000	0,00
000936 4490.51 99 1520		Fiscal	52.000	0,00
000937 4490.93 99 1510	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00
	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
13 392 1015 1072 IMPLA	NTAÇÃO DA CASA DA CULTURA		31.200	0,12
	OVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONA	AT.	31.200	0,12
000939 4490.51 99 100	•	Fiscal	20.800	0,00
	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400	0,00
	NTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA E		199.056	0,76
·	OVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURIST		• • •	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000943 4490.51 99 100		Fiscal	26.000	0,00
000944 4490.51 99 1510		Fiscal	31.200	0,00
000945 4490.51 99 1520		Fiscal	52.000	0,00
	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.600	0,00
	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00
	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0,00
	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000950 4490.93 99 1520	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
	RUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBI	ARA	261.456	0,99
·	VER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000953 4490.51 99 100		Fiscal	5.200	0,00
000954 4490.51 99 1510		Fiscal	202.800	0,00
000955 4490.51 99 1520		Fiscal	52.000	0,00
000956 4490.93 99 1510		Fiscal	520	0,00
000957 4490.93 99 1520	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recurs	os Esfera	Dotação Orçamentária	%
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		1.069.744	4,07
13 392 1015 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	O	13.312	0,05
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.			
000971 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	520	0,00
000972 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.560	0,00
000973 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
000974 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400	0,00
000975 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	156	0,00
000976 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	156	0,00
27 812 1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		1.040	0,00
Objetivo: Manter as atividades de desporto e lazer do município.			
000982 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		4.160	0,02
Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural	do município de Ibiara		
000988 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00
000989 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00
	Total Geral	10.772.888,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:47:24

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	•	A A 2	D.4 ~ .	
		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
01.000	CÂMARA M	MUNICIPAL	849.141,00	3,23
01 031		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.	15.600,00	0,06
01 031		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL Adquirir veículo para a Câmra Municipal.	20.800,00	0,08
01 031		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.	8.320,00	0,03
01 031	Objetivo:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.	556.901,00	2,12
01 031		MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Manter a realização de outras atividades parlamentares e adminidstrativas da Câmara.	247.520,00	0,94
02.000		IA - GABINETE DO PREFEITO	967.425,00	3,68
04 122		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito	26.000,00	0,10
04 122	Objetivo:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.	826.073,00	3,14
04 122		CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.	16.744,00	0,06
04 122		Divulgação das Atividades e Atos Administrativos Divulgar os atos da Administração Pública Municpal	18.720,00	0,07
04 122		PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.	25.688,00	0,10
04 122		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	15.866,00	0,06
04 122		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO	38.334,00	0,15
03.000		IIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	789.256,00	3,00
04 122		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração	773.448,00	2,94
04 122		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Atender despesas com a realização de concurso público municipal.	12.688,00	0,05
	Objetivo:	Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos Adaptar prédio tornando o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais.	3.120,00	0,01
04.000	SECRETAR	IIA MUNICIPAL DA FAZENDA	935.168,00	3,56

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
04.000)	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DA FAZENDA	935.168,00	3,56
28	841		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS	130.000,00	0,49
28	841		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.	25.584,00	0,10
28	841		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA	6.240,00	0,02
28	841		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA	14.560,00	0,06
28	843		PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA Pagar juros referentes aos encargos da dívida contratada do município	4.264,00	0,02
28	846		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.	97.760,00	0,37
04	123		CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado	6.240,00	0,02
04	123		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.	530.920,00	2,02
04	123		CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP Deser contribuiçãos devidos os DASER	119.600,00	0,45
05.000)		Pagar contribuições devidas ao PASEP RIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.280.490,00	16,27
15	451		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.	124.800,00	0,47
14	451		CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA	52.000,00	0,20
15	451		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.	57.824,00	0,22
15	451		CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.	66.560,00	0,25
15	451		AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.	26.000,00	0,10
15	452		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Construir casas para indíviduos de baixa renda.	453.960,00	1,73
17	512		CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água	318.760,00	1,21



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	K	Demo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício	o: 2020
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
05.00	0	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.280.490,00	16,27
25	752		EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica	20.800,00	0,08
17	512		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.	110.760,00	0,42
17	511		CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.	221.312,00	0,84
18	541		CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.	235.560,00	0,90
17	511		IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural	260.832,00	0,99
15	452		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHOIRANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA	634.192,00	2,41
15	785		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.	313.456,00	1,19
17	512		CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana	108.992,00	0,41
25	752		Implantação de Sistema de Energia Solar Diminuir os custo de energia no Município de Ibiara	264.000,00	1,00
15	452		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.	867.048,00	3,30
18	541		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.	143.634,00	0,55
06.00	0	SECRETAL	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.287.314,00	23,90
28	843		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE Pagar mensalmente a contribuição por contratao de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.	41.600,00	0,16
12	361		Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - En Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipalde Ensino de Ibiara	578.344,00	2,20
12	361		CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.	5.200,00	0,02
12	361		AQUISIÇÃO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSIPADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	229.944,00	0,87



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	\sim	Demo	instrativo A - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercici	0. 2020
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
06.000	0	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.287.314,00	23,90
12	365		CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EE Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara	398.632,00	1,52
12	361		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS Construir quadras de esporte em escolas do município.	10.400,00	0,04
12	365		Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.	150.592,00	0,57
27	812		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	340.496,00	1,29
12	306		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do EnsinoFundamental	46.280,00	0,18
12	306		PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.	37.440,00	0,14
12	306		PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos dapré-escola.	19.136,00	0,07
12	361		PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental Manter ações e projetos da Educação	75.920,00	0,29
12	361		PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.	4.160,00	0,02
12	361		PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE - ENSINO FUNDAME! Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.	4.368,00	0,02
12	361		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.	39.624,00	0,15
12	361		MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60% Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.	1.635.400,00	6,22
12	361		MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 4 Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.	1.035.112,00	3,93
12	361		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.	1.032.932,00	3,93
12	366		MANUTENÇÃO DA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAGISTERIO FUNDEB- 60% Remunerar adequadamente o Magistério do EJA, em efetivo exercício de suas funções.	12.272,00	0,05



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

•	\sim	Beine	instantivo 11 Demonstrativo da Despesa por rições de vernamentais	LACICION	0. 2020	
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%	
06.00	0	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.287.314,00	23,90	
12	366		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	12.792,00	0,05	
		Objetivo:	Manter as atividades do EJA, inclusive com servidores de apoio em efetivo exercício de suas funções.			
12	365		MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%	120.848,00	0,46	
		Objetivo:	Remunerar adequadamente o Magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções			
12	265	1010 2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	214 226 00	1,19	
12	303		Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de	314.226,00	1,19	
		Objetivo.	suas funções.			
12	365	1010 2079	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE	15.184,00	0,06	
		Objetivo:	Prestar apoio financeiro suplementar à manutenção da educação infantil, em creches, para o			
			atendimento de crianças de zero a 48 meses (4 anos de idade).			
12	365	1010 2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	19.344,00	0,07	
12	505		DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO	17.544,00	0,07	
		o zjeti, ot				
12	361	1009 2091	Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado	74.880,00	0,28	
		Objetivo:	Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.			
12	365	1009 2101	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE EDUCAÇÃO IN	2.184,00	0,01	
		Objetivo:	Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.			
12	368		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE-FNDE - ENSINO MEDIO	14.352,00	0,05	
		Objetivo:	Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.			
12	261	1010 2104	Market Carlot Control Market Library	7.749.00	0.02	
12	361		Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação Manter. das atividades da Secretaria Municipal de Educação	7.748,00	0,03	
		Objetivo:	Manter, das attividades da Secretaria Municipal de Educação			
12	365	1010 2105	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infaltil	7.904,00	0,03	
12	505		Promover ações com o Ensino Infantil	7.50 1,00	0,00	
07.00	0		RIA MUNICIPAL DE SAÚDE	527.030,00	2,00	
				,	,	
10	301	1011 1032	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.	199.368,00	0,76	
		Objetivo:	Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Municipio .			
10	301		AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.	26.000,00	0,10	
		Objetivo:	Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde			
1.0	201	1011 1020		•= 0.40.00	0.40	
10	301		CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS	27.040,00	0,10	
		Objetivo:	Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.			
10	305	1007 1030	CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONA	68.432,00	0,26	
10	505		Pagar despesas com a construção e/ou reconstrção com melhoria de UNIDADES	00.7 <i>52</i> ,00	0,20	
		objectivo.	HABITACIONAIS.			
10	304	1011 1066	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	52.728,00	0,20	
		Objetivo:	Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando			
			sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.			



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

X	Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	io: 2020
	Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
07.000	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	527.030,00	2,00
10 301	1011 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Nanter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas d pessoal em efetivo exercício de suas funções.	153.462,00 e	0,58
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.417.458,00	20,59
28 843	1004 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE Objetivo: AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE	99.840,00	0,38
10 301	1011 1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS Objetivo: Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal	1 580.424,00	2,21
10 302	1011 1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.	36.400,00	0,14
10 302	1011 1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS Objetivo: Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF	26.000,00	0,10
10 301	1011 1079 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS Objetivo: EQUIPAR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA	146.432,00	0,56
10 301	1011 1080 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB.	115.232,00	0,44
10 301	 1011 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS Objetivo: Nanter as atividades dFundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas d pessoal em efetivo exercício de suas funções. 	1.973.633,00 e	7,50
10 301	1011 2032 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde.	492.960,00	1,87
10 301	1011 2033 MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS Objetivo: Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal	114.400,00	0,43
10 301	1011 2034 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS Objetivo: Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.	257.920,00	0,98
10 301	1011 2035 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS Objetivo: Atender despesas das equipes de Saúde da Família	468.000,00	1,78
10 301	1011 2036 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS Objetivo: Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.	73.840,00	0,28
10 301	 1011 2039 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS Objetivo: Manter ações para o acesso e melhoria da qualidade de atenção básica, universalizando o padrão dequalidade, igual ao nacional. 	34.736,00	0,13
10 301	1011 2040 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS Objetivo: Adquirir medicamentos e insumos para complementação de ações de atenção básica	73.840,00	0,28
10 302	1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.	275.600,00	1,05
www.publics	oft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.24.3.0 -(83)3022-0800	Page 6	of 10

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

		Demo	nstrativo A - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercicio	0: 2020
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
07.00	1	FUNDO MI	UNICIPAL DE SAÚDE	5.417.458,00	20,59
10	302		TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).	166.400,00	0,63
10	302		CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS Manter contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município	39.520,00	0,15
10	302		MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS Atender atividades da FMHI.	44.200,00	0,17
10	301		AÇÕES EM ACADEMIAS DE SAÚDE Manter ações em Academias de saude	11.648,00	0,04
10	305		AÇOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS Manter ações de prevenção, controle de doenças.	52.000,00	0,20
10	301		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados	219.440,00	0,83
10	302		TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM) MAC/ SUS Custear atividades que melhorem as condições de bem-estar da população mais pobre.	93.600,00	0,36
10	301		PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QI Manter serviços de aprimoramento, implementação e integração das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde.	10.400,00	0,04
10	302		Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	10.993,00	0,04
08.00	0	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	467.090,00	1,78
14	422		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDA PROMOVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIÍPIO DE IBIARA	36.400,00	0,14
14	422		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADA! PROMOVER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IBIARA	20.800,00	0,08
14	422		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dosconselheiros para melhor desempenho de suas funções.	101.306,00	0,39
08	244		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.	269.584,00	1,03
14	422		Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta) Promover as ações para desenvolvimento da agriculra familiar no município de IBIARA.	15.080,00	0,06
14	422		Doações diversas carentes à pessoas carentes - INSTITUIDAS EM LEI MUNICIPAL Promover ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como beneficios eventuais conforme legislação vigente.	23.920,00	0,09
	111	C I D I I	ioSoft Contabilidado - varção 2010 24 2 0 (92)2022 0900	D 7	- £ 10



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

332	P	-	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício	o: 2020
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
08.001]	FUNDO MU	JNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	923.560,00	3,51
08 2	244		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAIS CONSTRUIR/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta atraves de equipamentos sociais acessiveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.	89.960,00	0,34
14 4	122		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOC Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de ibiara	83.616,00	0,32
08 2	244		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IBIARA	73.216,00	0,28
08 2	244		Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUASatravés da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.	81.078,00	0,31
14 4	122		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL Manter a infraestrutura para o funcionamento dos demais conselhos do município: Conselho de Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.	5.304,00	0,02
08 2	244		Manutenção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social	69.846,00	0,27
08 2	244		Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.	42.952,00	0,16
08 2	244		Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF/CRAS/SCFV Promoverr a oferta integrada de serviços, programas, projetos e beneficios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços deconvivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e beneficios; consolidando a Política de Assistência Social nomunicípio, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.	280.758,00	1,07
08 2	244		BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal Assistir famílias necessitadas, através de beneficios de caráter suplementar e provisório, instuídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidadetemporária e de calamidade pública.	41.080,00	0,16
08 2	244		Manutenção de Atividades de aprimmoramento da Gestão do SUAS - BLGSUAS Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a PolíticaPública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.	7.384,00	0,03
08 2	244		Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS /BL BA Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA.	63.960,00	0,24
08 2	244		Programa Primeira Infancia no SUAS Manter o programa Criança Feliz	84.406,00	0,32
09.000	;	<u> </u>	RIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.774.678,00	10,55



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	X	Demo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercicio	0: 2020
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
09.00	0	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.774.678,00	10,55
18	544		Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.	1.147.016,00	4,36
18	544		CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.	218.920,00	0,83
18	304		CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.	68.328,00	0,26
20	606		CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos	34.320,00	0,13
26	782		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.	23.920,00	0,09
26	782		Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.	284.440,00	1,08
20	606		IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.	99.216,00	0,38
20	606		Aquisição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento economico do município	365.456,00	1,39
20	605		AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO	172.848,00	0,66
20	606		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.	225.222,00	0,86
20	606		ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.	41.600,00	0,16
26	606		Manutenção de despesas custedas com Recursos da CIDE Aplicar corretamente os recusos da CIDE	58.240,00	0,22
20	606		Contribuição ao Seguro Safra CONTRIBUIR AO SEGURO SAFRA, PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AO HOMEM DO CAMPO.	35.152,00	0,13
10.00	0	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.596.078,00	6,07
27	812		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.	224.744,00	0,85
13	392		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS Construir praça para a realizaçãode eventos culturais e festivos do município	334.776,00	1,27
1/11/11/ A	بامانور	oft come has Divide	ioSoft Contobilidado, varção 2010 24 2 0. (92)2022 0900	Daga O	£10 _



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.596.078,00	6,07
13 392	1015 1072 IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL	31.200,00	0,12
23 695	1015 1073 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TU Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA	199.056,00	0,76
27 813	1015 1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA	261.456,00	0,99
13 392	1015 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.	455.094,00	1,73
27 812	1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO Objetivo: Manter as atividades de desporto e lazer do município.	21.424,00	0,08
13 392	1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara	68.328,00	0,26
11.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.760,00	0,67
99 999	1003 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos físcais.	175.760,00	0,67
FONTE: Siste	ema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:48:11 Total Geral	25.990.448,00	

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

AMF - (LRF, art. 4°, §3°)

PASSIVOS CONTINGENTES	PROVIDÊNCIAS					
Descrição	Valor		Descriçã	ίο		Valor
CALAMIDADE PUBLICA (ESTIAGEM)	175.760	RESERVA D	E CONTINGE	NCIA		175.760
SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATORIOS)	116.979	CUSTEAR JUDICIAIS	DESPESAS	COM	ACORDOS	116.979
SUBTOTAL	292739	SUBTOTAL			_	292739
TOTAL	R\$ 292.739,00	TOTAL				R\$ 292.739,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:49:02

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR Exercício: 2020

	Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR	Exercício: 2020
Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1000.00.00.00	Receita Correntes	19.913.939,00
	Receita Tributária	419.494,00
1110.00.00.	00 IMPOSTOS	405.704,00
1113.00.0	0.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	265.200,00
1113.03	.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	265.200,00
	.11.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho □Principal	265.200,00
1118.00.0	0.00 Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	140.504,00
	.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	15.704,00
	.11.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Principal	3.224,00
	.41.00 Imposto sobre Transmissão □nter Vivos□de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis □Principal	12.480,00
	.00.00 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	124.800,00
	.31.02 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	124.800,00
1120.00.00.		13.166,00
	0.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	11.502,00
	.00.00 Taxa de Licença para Localização e Funcionamento .11.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização □Principal	11.502,00 10.400,00
	.11.00 Taxas de hispeção, Controle e Fiscanzação El Fincipal	1.102,00
	0.00 Taxas Pela Prestação de Serviços	1.664,00
	.00.00 Taxas i cla Frestação de Serviços	1.664,00
	.11.00 Taxas pela Prestação de Serviços Principal	1.664,00
	00 Contribuição de Melhoria	624,00
	0.00 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	624,00
	.00.00 Outras Contribuições de Melhoria	624,00
	.11.00 Outras Contribuições de Melhoria □Principal	624,00
	Receitas de Contribuições	213.200,00
	00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	213.200,00
	.11.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Principal	213.200,00
	RECEITA PATRIMONIAL	78.239,00
1310.00.00.	00 Receitas Imobiliarias	624,00
1310.99	.00.00 Outras Receitas Imobiliárias	624,00
	.11.00 Outras Receitas Imobiliárias □Principal	624,00
	00 Receita de Valores Mobiliários	76.960,00
	0.00 Juros de Títulos de Renda	76.960,00
	.11.01 Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saude	20.800,00
	.11.02 Remuneração de Depósitos Bancários \(\text{OUTROS/UNIÃO} \)	1.040,00
	.11.03 Remuneração de Depósitos Bancários □OUTROS/ESTADO	1.040,00
	.11.04 Remuneração de Depósitos Bancários ☐FNAS	1.040,00
	.11.05 Remuneração de Depósitos Bancários ASSISTENCIA/ESTADO	1.040,00 1.040,00
	.11.06 Remuneração de Depósitos Bancários □SAUDE/ESTADO .11.09 Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO CUSTEIO	1.040,00
	.11.10 Rec.de Remun. de Depósitos Bancários - BLOCO COSTEIO .11.10 Rec.de Remun. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	20.800,00
	.11.11 Remuneração de Depósitos Bancários EDUCAÇÃO-ESTADO	1.040,00
	.11.12 Remuneração de Depósitos Bancários □ FUNDEB Complementação da União	1.040,00
	.11.13 Remuneração de Depósitos Bancários BLOCO INVESTIMENTO	1.040,00
	.11.14 Remuneração de Depósitos Bancários SAUDE/FEDERAL	1.040,00
	.11.15 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO MDE.	20.800,00
	.11.16 Remuneração de Depósitos Bancarios - FNDE	1.040,00
	.11.17 Remuneração de Depósitos Bancários ASSISTENCIA FEDERAL	1.040,00
	.11.18 Remuneração de Depósitos Bancários EDUCAÇÃO FEDERAL	1.040,00
1321.00	.11.19 Remuneração de Depósitos Bancários □QSE	1.040,00
1390.00	.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	655,00
	.11.00 Demais Receitas Patrimoniais □Principal	655,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	30.158,00
	00 Outros Serviços	30.158,00
	.00.00 Outros Serviços	30.158,00
	.11.00 Outros Serviços Principal	30.158,00
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.904.216,00
	00 Transferências Intragovernamentais	13.965.110,00
	0.00 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.965.110,00
	.00.00 Participação na Receita da União	10.253.173,00
	.21.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Principal 31.00 Cota Parte do Fundo de Participação do Municípios 110/ Cota entragua no mês de degembro Principal	9.360.000,00
	.31.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 19% Cota entregue no mês de dezembro Principal	416.000,00
	.41.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho □Principal .51.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural □Principal	416.000,00 853.00
	.61.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoriai Kurai Principal 61.00 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados Estados Exportadores de Produtos	853,00 2.080,00
	.01.00 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados Estados Exportadores de Produtos .71.01 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Principal	58.240,00
	.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	95.680,00
1,10.02	Transferencia da Compensação i maneena pela Exploração de recuisos tratulais	22.000,00



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR Exercício: 2020

27.V	Dem	onstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR	Exercício: 2020
Cód. Receit	ta Descr	ição da Receita	Valor
1718	8 02 61 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo □FEP □Principal	95.680,00
		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio	2.230.145,00
		Demais Transferências do SUS	116.657,00
		Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	10.400,00
		Transferência de Recursos do SUS - Academia de Saúde	11.648,00
		Programa Saúde da Família - SF	10.400,00
		Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade - RAB-PMAQ-SM	10.400,00
		Agentes Comunitários de Saúde - ACS	165.360,00
		Programa Saúde Bucal - SB	93.600,00
		Piso de Atenção Básica Variável - PAB	1.010.880,00
		Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO	279.760,00
		Transferência de Recursos do SUS □Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar □	5.200,00
		Transferência de Recursos do SUS □BRASIL SORRIDENTE - MAC	93.600,00
		Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	275.600,00
		Transferência de Recursos do SUS □CEO-MAC	10.400,00
		Transferência de Recursos do SUS □Vigilância em Saúde □Principal	52.000,00
		Transferência de Recursos do SUS □Assistência Farmacêutica □Principal	73.840,00
		Transf. de Recursos do SUS □Assistência Farmacêutica Básica -QUALIFAR-SUS	10.400,00
		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	5.200,00
		Transf. Rec. Sistema Único de Saúde □SUS destinados à Atenção Básica □Principal	1.040,00
		Transf. Rec. Sist. Único de Saúde □MAC Bloco Investimento SUS	2.080,00
		Transf.Rec. do Sist. Único de Saúde □SUS -Vigilancia em saúde - Investimento	2.080,00
		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação □FNDE	287.248,00
		Transferências do Salário-Educação □Principal	82.784,00
		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola □PDDE □Principal	4.160,00
		Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ-ESCOLA	16.016,00
		Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	31.200,00
		Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	35.880,00
		Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Infantil	2.184,00
1718	3.05.41.03	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Médio	14.352,00
1718	8.05.41.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Fundamental	4.368,00
1718	8.05.91.02	Brasil Carinhoso -FNDE	15.184,00
1718	8.05.91.06	Outros Transferências do FNDE	81.120,00
1718	8.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS □Desoneração □L.C. Nº 87/96	1.664,00
1718	3.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS □Desoneração □L.C. Nº 87/96 □Principal	1.664,00
1718	8.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	106.080,00
		Trans. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais □OUTROS UNIÃO	1.040,00
1718	8.08.11.03	Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais □SAÚDE/CUSTEIO	104.000,00
		Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais □OUTROS/ESTADO	1.040,00
		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	156.000,00
		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	156.000,00
		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	359.840,00
		Transferências de Convênios da União - SAÚDE	209.040,00
		Transferências de Convênio da União - EDUCAÇÃO	46.800,00
		Outras Transferências de Convênios da União	104.000,00
		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □FNAS	470.080,00
		Transf.de Recursos do FNAS- PISO BASICO FIXO /CRAS/PAIF	120.598,00
		Transferências de Recursos do FNAS □Primeira Infancia no SUAS	99.341,00
		Transferências de Outros Recursos do FNAS	41.517,00
		Transferências de Recursos do FNAS □IGDBF	41.080,00
		Transferências de Recursos do FNAS -SCFV	160.160,00
		Transferência de Recursos do FNAS - IGD SUAS	7.384,00
		ansferências Intergovernamentais	2.193.506,00
		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.193.506,00
		Participação na Receita dos Estados	1.682.970,00
		Cota-Parte do ICMS Principal Cota Parte do IDVA Principal	1.560.000,00 83.200,00
		Cota-Parte do IPVA Principal Cota-Parte do IPV Municípios Principal	·
		Cota-Parte do IPI - Municípios □Principal Outras Transferências dos Estados □Principal	250,00 39.520,00
		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde □Repasse Fundo a Fundo	20.800,00
		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde □Repasse Fundo a Fundo □Principal	20.800,00
		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	125.736,00
		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social ESTADO	125.736,00
		Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	364.000,00
		Transferências de Convênio dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades Transferências de Convênio dos Estados - SAUDE	187.200,00
		Transferências de Convênios com o Estado - Educação	52.000,00
		Outras Transferências de Convênio dos Estados □Principal	124.800,00
., _0			,



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR Exercício: 2020

7	Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR	Exercício: 2020					
Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor					
1750.00.00	.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.745.600,00					
	00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.745.600,00					
	.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.745.600,00					
	.11.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.745.600,00					
1900.00.00.0	0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	268.632,00					
1920.00.00	1920.00.00.00 Idenizações e Restituições						
	1921.00.00.00 Idenizações						
	0.00.00 Outras Indenizações	27.352,00					
	0.11.00 Outras Indenizações □Principal	27.352,00					
	00.00 Restituições	43.680,00					
	0.00.00 Outras Restituições	43.680,00					
	0.11.00 Outras Restituições □Principal	43.680,00					
	.00 Receitas Diversas 0.00.00 Outras Receitas	197.600,00 197.600,00					
	2.21.00 Outras Receitas - Financeiras □Principal	197.600,00					
	Receitas de Capital	8.277.703,00					
	0 Alienação de Bens	288.687,00					
	.00 Alienação de Bens Móveis	124.800,00					
	00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	124.800,00					
	0.11.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes □Principal	124.800,00					
	.00 Alienação de Bens Imóveis	163.887,00					
	0.11.00 Alienação de Bens Imóveis □Principal	163.887,00					
2400.00.00.0	0 Transferências de Capital	7.989.016,00					
	.00 Transferências da União e de suas Entidades	6.677.264,00					
	00.00 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.677.264,00					
	1.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	147.160,00					
	1.11.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde Sus destinados à Atenção Básica Principal	1.040,00					
	1.11.01 Transf. Rec. do Sist. Único de Saúde □SUS - Atenção Básica □Bloco Investimento	133.640,00					
	1.21.00 Transf. Rec. Sistema Único de Saúde □SUS destinados à Atenção Especializada □MAC	2.080,00					
	1.31.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS destinados à Vigilância em Saúde □	10.400,00					
	3.00.00 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais 3.11.00 Transf. Advindas de Emendas Parlam. Individuais - Saúde Bloco Investimento	791.440,00 156.000,00					
	3.11.00 Transf. Advindas de Emendas Parlam. Individuais - Saude Bioco Investmento B.11.01 Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais OUTROS/ESTADO	10.400,00					
	3.11.03 Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais □OUTROS/ UNIAO	625.040,00					
	0.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.623.328,00					
	0.21.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação □Principal	365.040,00					
	0.21.01 Transf. de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	540.800,00					
	0.91.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO	4.717.488,00					
2418.12	2.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □FNAS	115.336,00					
2418.12	2.11.01 Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □FNAS	115.336,00					
	.00 Transferências Intergovernamentais	1.311.752,00					
	00.00 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.311.752,00					
	0.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.311.752,00					
	0.11.02 Transferências de Convênios dos Estados - SAÚDE	294.320,00					
	0.21.02 Transferências de Convênios dos Estados - EDUCAÇÃO	458.432,00					
	0.91.02 Outras Transferências de Convênios dos Estados Receitas Correntes	559.000,00					
	0 Transferências Correntes	2.201.194,00 2.201.194,00					
	.00 Transferências da União e de suas Entidades	1.872.504,00					
	00.00 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.872.504,00					
	1.00.00 Participação na Receita da União	1.872.171,00					
	.21.01 Dedução de Receita do FPM □FUNDEB e Redutor Financeiro	1.872.000,00					
	.51.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	171,00					
	5.00.00 Transferência Financeira do ICMS □Desoneração □L.C. N° 87/96	333,00					
	5.11.01 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □ICMS Desoneração □Lei Complement	333,00					
	.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	328.690,00					
	00.00 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	328.690,00					
	.00.00 Participação na Receita dos Estados	328.690,00					
	.11.01 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □ICMS	312.000,00					
	.21.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	16.640,00					
9728.01	.31.01 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □IPI □Exportação	50,00					
	Valor Total:	25.990.448,00					

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:53:10

Valor

Exercício: 2020

Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Cód. Receita Descrição da Receita

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD Exercício: 2020

-X	Demonstrativo da Despesa Anantica - Fonte QDD		Exercicio: 2020
Cód. Despesa	Descrição da Despesa		Valor
3000.00	DESPESAS CORRENTES		15.041.800,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.538.412,00
3190.00	Aplicações Diretas		9.538.412,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado		370.708,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.567.675,00
3190.13	Obrigações Patronais		1.494.885,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.864,00
3190.91	Sentenças Judiciais		97.760,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores		520,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		15.288,00
3290.00	Aplicações Diretas		15.288,00
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		15.288,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.488.100,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		64.220,00
3350.41	Contribuições		58.500,00
3350.43	Subvenções Sociais		5.720,00
3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais		6.240,00
3370.41	Contribuições		6.240,00
3371.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público		130.000,00
3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		130.000,00
3390.00	Aplicações Diretas		5.287.640,00
3390.04	Contratação por Tempo Determinado		15.080,00
3390.14	Diárias - Civil		78.468,00
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		4.680,00
3390.19	Auxílio-Fardamento		1.040,00
3390.30	Material de Consumo		1.517.318.00
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		48.360,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita		103.480,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção		25.688,00
3390.35	Serviços de Consultoria		199.274,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.175.034,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.785.399,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		44.408,00
3390.46	Auxílio-Alimentação		9.360,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		132.184,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		45.240,00
3390.49	Auxílio-Transporte		2.080,00
3390.91	Sentenças Judiciais		19.219,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores		44.824,00
3390.93	Indenizações e Restituições		36.504,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.772.888,00
4400.00	INVESTIMENTOS		10.435.928,00
4490.00	Aplicações Diretas		10.435.928,00
4490.30	Material de Consumo		20.592,00
4490.35	Serviços de Consultoria		3.120,00
4490.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		19.032,00
4490.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		59.200,00
4490.51	Obras e Instalações		7.551.632,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		2.671.100,00
4490.61	Aquisição de Imóveis		62.400,00
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores		4.940,00
4490.93	Indenizações e Restituições		43.912,00
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		31.200,00
4590.00	Aplicações Diretas		31.200,00
4590.61	Aquisição de Imóveis		31.200,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		305.760,00
4690.00	Aplicações Diretas		305.760,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		305.760,00
9000.00	Reserva de Contingência		175.760,00
9900.00	Reserva de Contingência		175.760,00
9990.00	Reserva de Contingência		175.760,00
9990.99	Reserva de Contingência		175.760,00
		Valor Total:	25.990.448,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:57:34





Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Cód. Despesa

Descrição da Despesa

Valor

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidado I D

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

AMF - (LRF, art. 4°, §3°)

PASSIVOS CONTINGENTES	PROVIDÊNCIAS					
Descrição	Valor		Descriçã	ίο		Valor
CALAMIDADE PUBLICA (ESTIAGEM)	175.760	RESERVA D	E CONTINGE	NCIA		175.760
SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATORIOS)	116.979	CUSTEAR JUDICIAIS	DESPESAS	COM	ACORDOS	116.979
SUBTOTAL	292739	SUBTOTAL				292739
TOTAL	R\$ 292.739,00	TOTAL				R\$ 292.739,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:49:02

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO



Mensagem nº /2019

IBIARA-PB, 30 DE ABRIL DE 2019.

Excelentíssimo Senhor

Presidente e demais vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de IBIARA-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de IBIARA-PB.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2018-2021), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de **INCLUSÃO SOCIAL** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **INFRA-ESTRUTURA** (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de IBIARA-PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

IBIARA-PB Em 30 de abril de 2019.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Lista de presences da Audiência Ribbira para elaboració 8
da 100/2020 e 101/2020 rualzada no suditorio da
Pryectura Municipol de Spiana - P.B, em 23 de akril de
2019
- compared to fine a land was and the state of the state
1. Janua Cristina giones Sotera
2. Jun -
3 Maria do Rosario Filix de Lima
M. Gials Ame all all lew
5 Maria leveivânia Rodrigues
6. Novin Watermi R. day Sontan
7. Yorg Monaliza Porcina de Sauna Rodriageas.
8- Charge Clives
9. Thouse Voirie Combe to Ar
10. Plandilicia Abilio Monto
11. Haria Boura Romallo de Sousa
12 Bueiana Montenegro de Sousa
13 maria Kelma huner Perura lima
14- Maria do Golosoro Danosio Circia
15 JANYELEIDE FELIX DA SILVA
16. Damiana norteus de Sieva
17- Prainugh Praniero J. de Cilio
18- Cileide Kamalhe de Sausa
19 Albertandia Gomes dos Sontos Travassos
20 Maria de Folime de Sousa e Silver
Exclasia de Missina de Missina
22 Haria do Soiano Rodrigues
23 Cidianne Vélix dos Santos tereira
24 H3 do socono Ramalho Danes
25 Paula Beserva beite
26 Julia Vidia Noquira Bartiero.
27. Ramonza Begura Pabral eleta
28 Maria Damara Mariano de Ceima
71 5) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 48867/19. Data: 05/07/2019 16:59. Responsável: Francisco N. de Sousa. Impresso por convidado em 30/01/2021 22:00. Validação: 13A5.1E77.AC1F.7A86.D8D0.414B.8EC2.5BEA.

8 Businestate was military a tuling at a survey of the
Maria de Fatirna de sousa Arruda Feitozas
l'atricia gomes da Silva de Sima
Lucilide Gonzago de obidera
Mayane Rama Oho Heller Wingelino
Fabrona Sumora de sous
Sibertia Bitista Polita
Antonio Peneirua fenneirua
Form Galdino Maeing
Donnes Gansalo asserial internal similar
Mincherlania Plopes Barra
Jailson Sontona de Lima
Pose Vapter/ Quistin de Magallios
Galstid Graz Hangers Cachocinium)
Washington Vintorila do Silvo Santos
flure justino de Sousa Gil
apa / All Fine meantain anciond
Agaimania Ferneira de Sousa
Tarilia Tunes Clarimoto De Donotto
Egilcona Albiana et Saua
Joseph Jo
Yaver Orange De munge
F= Rômelo
Maria Estelina Nyus Remallio
André Alves de Alforais
poissail it aliqueach auch
Ata da Sudiencia Publica realizada para dis enssato
das propostas para Elaboração da LDO/2020 e LOA/
2020 de aumicipio de Ibiara-PB.
First market of the
Ass vinte etrès do mès de abril do ano de dois mil
e dezenove, as nove horas, no Auditorio da Prefettura
alunicipal, atendendo convocação do chefe do Poda Exerci, 72
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 48867/19. Data: 05/07/2019 16:59. Responsável: Francisco N. de Sousa. Impresso por convidado em 30/01/2021 22:00. Validação: 13A5.1E77.AC1F.7A86.D8D0.414B.8EC2.5BEA.

provido pelo Prefeito aunicipal, assessoria de Contabilidade, Secretarios municipais, funcionários, bem como o Poder Esca. tivo digo o foder begislativo, representando por vereadores e, os representantes dos diversos regmentos da rociedade, Conforme consta na lista de presença que antecede este ato, com o jim específico de apresentar, avaliar, disentir e definir as prioridades para elaboração da LDO/2000 e LOA/ 2020 do rumierpio de Ibiara - PB. Coordinando es Trabalhos o Referto Municipal o Sr. krameisco Nenivaldo de Saisa abrin a audiencia pública, bandon os presentes, agradecin a por-Ticipação de todos, e jez uma buve explanação sobre a importancia do planejamento orcamentário, principais propostas e projetos em andamento, ações que o município jo Loi Contemplado, assim como os desajios que vem em prentando. Em requida passon a polavia a contadora Janusa Pristina homes, que comprimentou e agradiceu a presença de todos. Usando da palavia que lhe pei concedida pelo Prefeito Aunicipal, a responsavel pela contabilidade explican as objetivos do evento e sobre a importancia da andiencia priblica para a constructo de propostas que contemplem os anseios e necessidades da população pona elaboração da LDO/LOA - 2020. Analisadas as informações pustadas pela lantadora, joi jacultada a palavna aos presentes da audiencia pública, en seja, pela ordem, es representantes apresentaram e discytiram amplamente an reces sidades e prioridades de todo o município em suas diversas áreas, distacando as demandas de sua localidade. bogo, aportaram áreas que necessitam da cobertura de sareamento basico, bem como da melhoria em estrados vicinais e áreas rurais que precisam de passagens molhada para garantir o acesso, especialmente, durante o período do imièmo que ricam praticamente isoladas aguando 5) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 48867/19. Data: 05/07/2019 16:59. Responsável: Francisco N. de Sousa. Impresso por convidado em 30/01/2021 22:00. Validação: 13A5.1E77.AC1F.7A86.D8D0.414B.8EC2.5BEA.

demais pontos igualmente emportantes. Foram lançadas ainda propostas para construção de espaços publicos como: Prede Baino de Ibiarinha a lentro de Referência - ERAS dente entras propostas, como amp veiculos que atendom as demandas das de Assistencia Social, assim como, aleur comais de comunicação e informação copulação. Concomitantemente, soram arios aos presentes para que estes expressa towar enoudades no que tonge a obras, para comunidade, ma e município na ade. Durante teda a audiência, o Prefeito trancisco Nemivaldo esclarece questois pobre os pontos apresenta ações aus por ventura já havia sido realiza decidiu aprovar as propostas agresentadas atratar a audiencia public laurando-se a presente ato





JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL - Ano III

27 DE JUNHO DE 2019.

SEMANA CXXX

ATOS DO EXECUTIVO

LEI 484/2019

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2020, e compreende:
- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2020;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orcamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Art. 2º As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2020, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:
- I. Poder Legislativo
- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.
- II. Poder Executivo
- a)Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:
- a.1. Educação oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:
- a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais.com melhoria do ensino:
- $a.1.2\ de$ redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
- a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.
- a.2. Saúde e saneamento com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento:
- a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

- a.3.1Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;
- a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;
- a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo serviços socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF.
- a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.
- a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
- a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.
- a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.
- a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.
- a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.
- b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:
- b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.
- c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:
- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
- c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.
- d. Ações administrativas que objetivem:
- d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.
- Art. 3º Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo: I -NA ÁREA SOCIAL
- a. Na educação e cultura:
- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal; a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze)
- anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Ápoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

- b. Da saúde pública
- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.
- c. De habitação e saneamento básico
- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.
- d. De assistência social
- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- d.3. Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS):
- d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;
- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - SUAS:
- d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;
- d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.
- e. De Direitos Humanos
- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;
- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo:
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

- a. Agropecuária
- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.
- b. Indústria, comércio e turismo
- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;
- III. Na área de infraestrutura
- a. Recursos hídricos
- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes
- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;
- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;
- d. Serviços urbanos
- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade:

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2020.

Art. 4° - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
- II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.
- III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.
- IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.
- § 1º Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.
- § 3º Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.
- Parágrafo 4º A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Art. 5° O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:
- I. Mensagem:
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;
- § 1º A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:
- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;
- Art. 6º O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:
- I. DESPESAS CORRENTES
- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes:
- c. Pagamento de precatórios judiciários e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.
- II. DESPESAS DE CAPITAL
- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

- Art. 7º Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2020 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:
- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2019;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Julho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2020;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará o Prefeito Municipal de IBIARA, até 15 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2020, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, até 31 de outubro
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2019;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de marco de 1964:
- IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2020, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2020.
- Art. 8º O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- Art. 10 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas. Art. 11 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orcamentária
- de 2020 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.
- Art. 12 O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções n°s 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 13 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.
- Art. 14 A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.
- §1° Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
- §2º Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.
- §3º Divulgará, até 31 de Janeiro de 2020 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.
- Art. 15 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:
- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
- §1º A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

- §2º As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
- Art. 16 É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:
- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.
- Art. 17 A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria, até 15 de julho de 2019, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas. Art. 18 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

- Art. 19 O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:
- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.
- Parágrafo Único Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.
- Art. 20 Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:
- I. Înclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 21º O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.
- Parágrafo Único Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:
- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.
- Art. 22 -A s despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 23 Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.
- Art. 24 O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- §1º As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2020 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2020, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2° - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2019, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2019, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no§ 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 25 A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 26 Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2020.
- $\S1^{\rm o}$ Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:
- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.
- Parágrafo 2º Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.
- §3º Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.
- §4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 27 Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2020.
- Art. 28 Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda: I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos
- I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;
- II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
- III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;
- IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos delimitação.
- Parágrafo Único Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.
- Art. 29° As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.
- Art. 30 É vedado consignar no orçamento municipal para 2020 dotações para subvenções econômicas, ressalvadas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

- Art. 31 São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
- Parágrafo Único Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo
- Art. 32 Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.
- Art. 33 O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2020, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:
- Anexo I Metas Anuais;
- Anexo II Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Anexo III Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;
- Anexo IV Evolução do Patrimônio Líquido;
- Anexo V Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Anexo VI Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- Anexo VII Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Anexo IX Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.
- Art. 34 O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2020.
- Art. 35 O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 36 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 37 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2019.

Francisco Venivatdo de Sousa PREFEITO

Demonstrativo	I - Metas Am	nais						Exercis 85 1.00	io: 2020			
		30,30				2021			25421V = 1	302		
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Countaine	% PSB (a / PSB) x 100	% RCL (n / RCL) x 100	Valor Convente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Volor Correcte (c)	Valor Coustante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	25.726.490	24,736,971	0.322	158,66	26,690,193	24.796.972	0.309	158,28	27.692.107	24.736.138	0,297	157,90
Receitas Primaleias (I)	25-697.763	24.459.388	0.319	156,88	26 392 660	24.459.388	0.306	156,51	27.381.562	24.458.564	0.294	156,13
Degesa Total	25726.498	24.736.971	6.322	158,66	26.691.193	24.736.972	0.309	158.28	27.692.107	24.736.138	0.297	157.90
Desperan Primarian (II)	25,374,702	24.598.270	0,318	156,49	26,325,736	24 399 272	0,305	156,12	27.312.946	24.397.450	0,293	355,74
Resultado Primitrio (III) = (1 - II) Resultado Novemal	81.563	61.116 -31.438	0.001	0.39	65,944 -62,578	61.116	0.000	0,39	68.417	61.114	-0.001	(0.52)
Kristiato Nozaza) Divida Piblica Considada	1,891,118	1 818 183	-0,000	(0,12)	1967.035	1 818 363	-0.000	(0.49)	-81.082 2.895.612	1.815.322	0.022	(0.52)
Divida Potoca Concentata Divida Concelidada Lizuada	-117.169	-112.662			-121.563	-112.663	-0.003	0.72	-126 121	-112.668	-0.001	(0.72)
Receitas Primieiro Afrindas de 199º (N°) Despesas Primieiro Genalas par 199º (N°) Impacto do Saldo dos 199º (N°) = (N° N°)	0		0,000 0,000 0,000	0.00 0.00 0.00	0	- 1	0.000 0.000 0.000	0,00 0,00 0,00	0 0	-	0,000 0,000 0,000	0.00 0.00 0.00
	VARIÁVEIS				2000		2021	20	22			
PIB Real (Crescimento % anna)						3,00	1,0		3.00			
Exsa real de parco implicito sobre a dist	ids liquida do Ges	emo (mėdis %:	mrel)			7,50	7.0	×	7,00			
Cimbio (RS / USS - Final do Ano)						9.77	3.8	4	3.90			
luflação Média (% amol) projetada con	n base em indice o	dicial de inflaçã	0			4.00	5,7		3.75			
Projeção do PIB - RS milhares					7.584.000	000,000	6,000,000,000,0	9.33	9 000 000 00			
Receita Constate Lignala - RCL					16.214.427.30		16.861.004.40		17.597.524.57			

FRANCISCO NENIVALDO I SOUSA PREFEITO

PAN publication to Publicate Contribute and S092410 (81)802 000

Page Littl

334.776.00 1.27

8	Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LE
The same	Demonstrativo X - Demonstrativo da

d		Depar	aria Municipal da Fazenda tamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		
2	X	Demo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	o: 2020
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
09.00	0	SECRETAL	RIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.774.678,00	10,55
18	544		Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens Promover a segurança hidrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.	1.147.016,00	4,36
18	544		CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cistemas e tanques de pedra, no município.	218.920,00	0,83
18	304		CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.	68.328,00	0,26
20	606		CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO Construir um espaço para os produtores nurais possa expor e comercializar os seus produtos	34.320,00	0,13
26	782		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do municipio.	23.920,00	0,09
26	782		Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.	284.440,00	1,08
20	606		IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.	99.216,00	0,38
20	606		Aquisição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento economico do município	365.456,00	1,39
20	605		AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO	172.848,00	0,66
20	606		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.	225.222,00	0,86
20	606		ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS Manier despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.	41.600,00	0,16
26	606		Manutenção de despesas custedas com Recursos da CIDE Aplicar corretamente os recusos da CIDE	58.240,00	0,22
20	606	Objetivo:	Contribuição ao Seguro Safra CONTRIBUIR AO SEGURO SAFRA, PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AO HOMEM DO CAMPO.	35.152,00	0,13
10.00	0	SECRETAL	RIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.596.078,00	6,07
27	812		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de fuebol.	224.744,00	0,85

	P
St. Comments	Se
	D
30 100	D

refeitura Municipal de Ibiara

13 392 1015 1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS

ecretaria Municipal da Fazenda repartamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	X	Demo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício	o: 2020
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
0.00	0	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.596.078,00	6,07
13	392	1015 1072	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA	31.200,00	0,12
		Objetivo:	PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL		
23	695		IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TU	199.056,00	0,76
		Objetivo:	PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA		
27	813	1015 1076	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA	261.456,00	0,99
		Objetivo:	PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA		
13	392	1015 2062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	455.094,00	1,73
		Objetivo:	Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.		
27	812	1016 2063	INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	21.424,00	0,08
		Objetivo:	Manter as atividades de desporto e lazer do município.		
13	392	1015 2095	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	68.328,00	0,26
		Objetivo:	Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara		
1.00	0	RESERVA	DE CONTINGÊNCIA	175.760,00	0,67
99	999	1003 9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.760,00	0,67
		Objetive:	Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.		

FRANCISCO NENIVALDO DE

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais Exercício: 2020 Valor Descrição
175.760 RESERVA DE CONTINGENCIA Descrição
CALAMIDADE PUBLICA (ESTLAGEM) | CRLANDIA/DE PODILEA (RECATORIOS) | 175-100 RESERVA DE CONTINUARIONAL ACORDOS SUBTOTAL | 16570 CUSTEAR DESPESAS COM ACORDOS SUBTOTAL | 2022799 SUBTOTAL | 202279 SUBTOTAL | 2

FRANCISCO NENIVALDO DE

Prefeitura Municipal de Ibiara

Perfeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Direttizes Orçamentárias Departamento de Receita Analítica - Fonte QDR Demonstrativo da Portuguia - Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Xervicio: 20 20 Valor Valor 19 913 939,00 418 494,00 418 794,10 20 5300,00 10 5300,00 11 5,704,00 12 5300,00 11 5,704,00 12 5300,00 11 5,704,00 12 5300,00 11 5,704,00 12 5300,00 11 5,704,00 12 5300,00 11 5,704,00 12 5300,00 13 5,704,00 14 5,704,00 15 5,704,00 16 5,704,00 17 5,704,00 18 5,704,00 19 5,704,00 19 5,704,00 10 5,704

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA



C.C.	Prefeitura Municipal de Ibiara	
JA COME U	Secretaria Municipal da Fazenda	
	Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
30 100	Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR	Exercício: 2020
Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1750.00.00	.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.745.600,00
1758.00.0	00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Estados, DF e Municipios	2.745.600,00
	1.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.745.600,00
	1.11.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.745.600,00
	0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	268.632,00
	00.00 Idenizações e Restituições 00.00 Idenizações	71.032,00 27.352,00
	9.00.00 Outras Indenizações	27.352,00
	9.11.00 Outras Indenizações □Principal	27.352.00
	00.00 Restituições	43.680,00
	9.00.00 Outras Restituições	43.680,00
	9.11.00 Outras Restituições □Principal	43.680,00
	.00 Receitas Diversas	197.600,00
	9.00.00 Outras Receitas 9.21.00 Outras Receitas - Financeiras □Principal	197.600,00 197.600,00
	Receitas de Capital	8.277.703,00
	0 Alienação de Bens	288,687,00
2210.00.00	.00 Alienação de Bens Móveis	124.800,00
2213.00.0	00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	124.800,00
2213.00	0.11.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes □Principal	124.800,00
	.00 Alienação de Bens Imóveis	163.887,00
	0.11.00 Alienação de Bens Imóveis □Principal 0 Transferências de Capital	163.887,00 7.989.016,00
	17ansferências de Capital 1.00 Transferências da União e de suas Entidades	6,677,264,00
	30.00 Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	6.677.264.00
2418.0	4.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	147.160,00
2418.0	4.11.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS destinados à Atenção Básica □Principal	1.040,00
2418.0	4.11.01 Transf. Rec. do Sist.Unico de Saúde □SUS - Atenção Básica □Bloco Investimento	133.640,00
	4.21.00 Transf. Rec. Sistema Único de Saúde □SUS destinados à Atenção Especializada □MAC	2.080,00
	4.31.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS destinados à Vigilância em Saúde □ 8.00.00 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	10.400,00 791.440,00
	8.11.00 Transferencias Advindas de Emendas Parlamentares individuais 8.11.00 Transf. Advindas de Emendas Parlam. Individuais - Saúde Bloco Investimento	156.000,00
	8.11.01 Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais COUTROS/ESTADO	10.400,00
	8.11.03 Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais GOUTROS/UNIAO	625.040,00
2418.10	0.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.623.328,00
	0.21.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação □Principal	365.040,00
	0.21.01 Transf. de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	540.800,00
	0.91.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO	4.717.488,00
	2.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □FNAS 2.11.01 Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □FNAS	115.336,00 115.336,00
	1.00 Transferências Intergovernamentais	1.311.752,00
	00.00 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.311.752,00
	0.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.311.752,00
	0.11.02 Transferências de Convênios dos Estados - SAÚDE	294.320,00
	0.21.02 Transferências de Convênios dos Estados - EDUCAÇÃO	458.432,00
	9.91.02 Outras Transferências de Convênios dos Estados	559.000,00
00.00.00.00	Receitas Correntes 0 Transferências Correntes	2.201.194,00 2.201.194,00
	1.00 Transferências da União e de suas Entidades	1.872.504.00
	10.00 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.872.504,00
	1.00.00 Participação na Receita da União	1.872.171,00
	1.21.01 Dedução de Receita do FPM □FUNDEB e Redutor Financeiro	1.872.000,00
9718.0	1.51.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	171,00
	5.00.00 Transferência Financeira do ICMS □Desoneração □L.C. № 87/96	333,00
	5.11.01 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □ICMS Desoneração □Lei Complement	333,00
9720.00.00	.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	328.690,00
	00.00 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios 1.00.00 Participação na Receita dos Estados	328.690,00
9728.0	1.11.01 Dedução de Receita dos Estados 1.11.01 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □ICMS	312.000.00
9728.0	1.21.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	16.640,00
9728.0	1.31.01 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □IPI □Exportação	50,00
man make make a kanala a kana	Valor Total: PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:53:10	25.990.448,00
	m br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019 24 3.0 -(83)3022-0800	Page 3 of 4

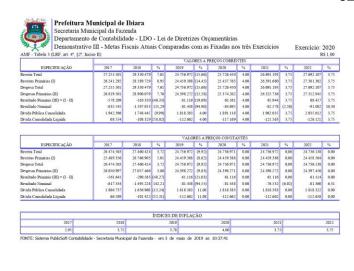


FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO

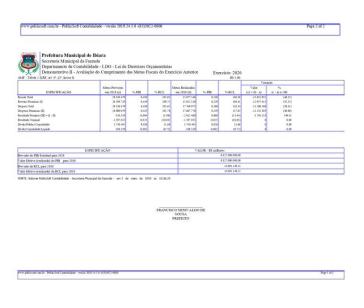
PREFEITO CONSTITUCIONAL - FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO





PREFEITO CONSTITUCIONAL - FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de E Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recu AAS - Tabels 5 (EF, #r. # § #7, Incos III)	600 Maria (1986) (1986) (1986) (1986) (1986) (1986) (1986) (1986) (1986) (1986) (1986) (1986) (1986) (1986) (1	o de Ativos	Exercício: 2020 R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
Receitas de Capital	0	8.000	0
Alienação de Bens	0	8.000	0
Alienação de Bens Móveis	0	8.000	0
Alienação de Bens Móveis	0		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Môveis e Semoventes □Principal			
Alienação de Outros Bens Móveis		8.000	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis □Principal			
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0		
TOTAL	0	8.000	0
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de m	naio de 2019 as 10:41:28		

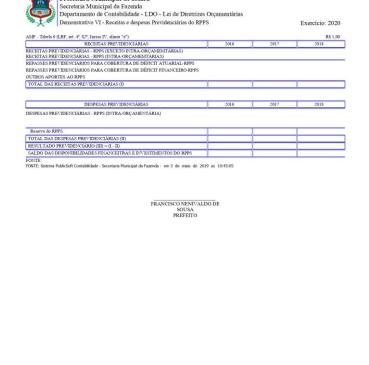
RANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO

Secreta Depart Demons	tura Municipal de Ib iria Municipal da Fazenci amento de Contabilidade strativo VI - Avaliação da S res Públicos	la e - LDO - Lei de Diretri:		Previdência dos Exercício: 20
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	(c) = (a - b)	(d) = (d Exercicio Anterior) + (c)

FRANCISCO NENIVALDO DE

www.publicsoft.com.br - PublicSoff Contab	oliidade - versão 2019-24 3 0 -(83)3	1022-0800				Page 1 of 1
Secretaria Mu Departamento	funicipal de Ibiara nicipal da Fazenda de Contabilidade - LE o VII - Estimativa e Co					Exercício: 2020 85 milhares
		SETOR/		RENÚNCIA D		
		PROGRAMA/				
TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMA / BENEFÍCIO	2020	2021	2022	COMPENSAÇÃO
TRIBUTO			2020	2021		COMPENSAÇÃO

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Carát	er Continuado Exercício: 2020
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = $(I + II)$	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0
NADA A REGISTRAR	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:46:44	

FRANCISCO NENIVALDO DE PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Foute de Rectursos Esfera 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal 000001 4490.51 99 100 Obras e Instalações 01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL Objetivo: Adquirir veiculo para a Câmra Municipal. 000002 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente 01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA 8.320 0.03 Objetivo: Alender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.

000003 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 8.320 0,00 Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

X	Demo	nstra	itivo IX - De	monstrativo da Despesa de Capital		Exercicio	5: 202
				assificação Institucional Funcinal Programática de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
2.000 S	ECRETA	RIA -	GABINETE	DO PREFEITO		57.512	0,21
04 122 1	002 1004	AQ	UISIÇÃO DE Y	VEÍCULO PARA O GABINETE		26.000	0,10
	Objetivo:	Con	prar veiculo pa	ra atender ao gabinete do prefeito			
000013	4490.52	99	00 Equipamer	ntos e Material Permanente	Fiscal	26.000	0,0
04 122 1	002 2003	MA	NUTENÇÃO I	DAS ATIVIDADES DO GABINETE		19.448	0,0
	Objetivo:		nder as ativida entes ao servido	des do Gabinete, bem como, custear os encargos com r público.	despesas de pess	oal,	
000032	4490.30	99	100 Material de	e Consumo	Fiscal	2.080	0,0
000033	4490.36	99	100 Outros Ser	viços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.248	0,0
000034	4490.39	99	100 Outros Ser	viços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,0
000035	4490.52	99	100 Equipamer	ntos e Material Permanente	Fiscal	8.320	0,0
000036	4490.93	99	100 Indenizaçõ	ses e Restituições	Fiscal	520	0,0
000037	4590.61	99	100 Aquisição	de Imóveis	Fiscal	5.200	0,0
04 122 1	002 2082	Divi	ılgação das At	vidades e Atos Administrativos		1.040	0,0
	Objetivo:	Div	ilgar os atos da	Administração Pública Municpal			
000042	4490.52	99	00 Equipamer	ntos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,0
04 122 1	002 2084	PRO	OMOÇÃO DE	EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RE	LIGIOSAS E OU	TR 1.040	0,0
	Objetivo:	PRC	MOVER A RE	ALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO D	E IBIARA.		
000049	4490.52	99	00 Equipamer	ntos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,0
04 122 1	002 2085	MA	NUTENÇÃO I	DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITA	R	4.264	0,0
	Objetivo:	MA	NTER A JUNT	A DE SERVIÇO MILITAR			
000062	4490.30	99	100 Material de	e Consumo	Fiscal	1.144	0,0
000063	4490.39	99	00 Outros Ser	viços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.560	0,0
000064	4490.52	99	00 Equipamer	ntos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,0
000065	4490.92	99	00 Despesas o	le Exercicios Anteriores	Fiscal	520	0,0
04 122 1	002 2086	MA	NUTENÇÃO I	DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.720	0,0
	Objetivo:	MA	NTER OS SER	VIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO			
000080	4490.30	99	100 Material de	e Consumo	Fiscal	520	0,0
000081	4490.36	99	00 Outros Ser	viços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.040	0,0
000082	4490.39	99	00 Outros Ser	viços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,0
000083	4490.52	99	00 Equipamer	ntos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,0

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Chasificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa-Aplicações de Despesas Foute de Recursos
CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04
 122
 1003
 2005
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

 Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Securtaria de Administração

 000099
 4400.30
 99
 100
 Materia de Consumo
 Fis

 000094
 4400.30
 99
 100
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica
 Fis

 000104
 4400.30
 99
 100
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
 Fis

 000104
 4400.32
 99
 100
 Capacitaria Dermanette
 Fis

 000102
 4400.93
 99
 100
 Indenizações e Restituições
 Fis

PREFEITO CONSTITUCIONAL - FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA



Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Exercício: 2020 Esfera Orça 28 841 1004 0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da divida junto ao INSS 000111 4690.71 99 100 Principal da Divida Contratual Resgatado 28 841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS Objetivo: Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da divida junto ao FGTS. 000114 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado 28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA 4.160 Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da divida junto a ENERGISA 000116 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado 4.160 28 841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA Objetivo: Pagar parcelas de refinanciamento de divida junto a CAGEPA 000119 4690.71 99 100 Principal da Divida Contratual Resgatado 10.400 04 123 1006 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 18.200 1 123 100° 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D Objethos: Atendra sa atividades da SECFAZ, bun como, custe increntes ao servidor amunicipal. 000143 4490.35 99 100 Meterial de Consumo 000144 4490.35 99 100 Serviços de Consultoria 000145 4490.39 99 100 Guitoro Serviços de Terceiros - Pessos Jurídica 000147 4490.92 99 100 Equipamentos e Material Permanente 000147 4490.92 99 100 Despessas de Exercicios Anteriores

000148 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições 000149 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	Deme	-1011	LI TAV	o IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Classificação Institucional Funcinal Programática		Exercíci Dotacão	0. 202
				Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	96
000 SE	CRETA	RIA	MU	NICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.288.164	12,50
5 451 10	007 1008	со	NST	RUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	ks	124.800	0,47
	Objetivo:	Con	ıstru	ção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.			
000151	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	124.800	0,00
14 451 10	007 1009	co	NST	RUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDE	NS, CANTEIROS	E C 52.000	0,20
		JAF	RDIN	ER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE P S, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA	RAÇAS, PARQU	ES,	
000152	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
				RUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLIC	oo	57.824	0,2
				ir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.			
				Obras e Instalações	Fiscal	16.224	0,00
000154	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	41.600	0,00
				RUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO		66.560	0,25
				despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público M			
				Obras e Instalações	Fiscal	14.560	0,0
000156	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,0
15 451 10	007 1012	AQ	UIS	IÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		26.000	0,10
	Objetivo:	Add	quiri	e desapropriar imóvel de interesse público.			
000157	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	26.000	0,00
				RUÇÃO DE CASAS POPULARES		453.960	1,73
				ir casas para individuos de baixa renda.			
000158	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,0
000159	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,0
				Obras e Instalações	Fiscal	436.800	0,0
000161	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,0
17 512 10	007 1017	co	NST	RUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS		318.760	1,2
	Objetivo:	Pag	ar de	spesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água			
000162	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,0
000163	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,0
000164	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	312.000	0,0
000165	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,0
25 752 10	007 1018	EX	PAN	SÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO		20.800	0,00
•	Objetivo:	Ate elét		despesas com a expansão da rede elétrica do município, universaliz	ando o uso da ene	rgia	
000166	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,0
17 512 10	007 1040	со	NST	RUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS		110.760	0,4
(Objetivo:	Pag	ar de	spesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, n	o município.		
000167	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,0
000168	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,0
	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	104.000	0,0
000169				Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,0

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Instincional Funcinal Programática

Elemento de Despesa Aplicações de Despesas Fonte de Recursos Exercício: 2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17 511 1007 1041 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL Objetives Pegar despesa com a construjado de módilos santificios ma 2. RURAL
Objetives Pegar despesa com a construjado de módilos santificios en residências de pes
000171 4400.39 99 151: Ottros Entidações
000172 4400.31 91 90 151: Otras e Instituições
000173 4400.31 99 151: Indientizações e Resifiuições 18 541 1007 1043 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO 235.560 0,90
 0 381 IUV.
 1043 CONSTRUCÇAO DE ATERRO SANTIARIO

 Objetiros: A chemer despesas or a construção de espaça o para depósito de residuos sólidos, gendos pela atividade hamana.
 100175 4490.33 99 151. Ostros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fiscal

 000175 4490.31 99 190 Obras e Instalações
 Fiscal

 000176 4490.51 99 150 Obras e Instalações
 Fiscal

 000176 4490.93 99 151 Obras e Instalações
 Fiscal

 000176 4490.93 99 151 Obras e Instalações
 Fiscal
 520 17 511 1014 1045 IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS Objetivo: Alexader despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em con rural

000179 4090.3 pp 3151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurádica

000180 4490.51 pp 3160 Obras e Instalações

000181 4490.51 pp 3151 Obras e Instalações

000182 4490.93 pp 3151 Obras e Instalações

000182 4490.93 pp 3151 Una entisalações de Restituições 520 0,00 31.200 0,00 228.800 312 0,00 416 8.320 572.000 52.000 0,00 520 0,00 520 0,00 15 785 1007 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS
Objetive: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.
000109 4400.39 99 151: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Junifica
000191 4400.39 99 152: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Junifica
000192 4400.53 99 152: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Junifica
000193 4400.53 99 152: Equipmentos e Material Permanente
000194 4400.53 99 152: Equipmentos e Material Permanente
000195 4400.93 99 151: Equipmentos e Restituições
000195 4400.93 99 151: Indemizações e Restituições 313.456 1,19 312 17 512 1007 1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA 108.992 0,41
 Objetive:
 Alebard Sepases com construção de múdulos santifacios em comunidades da zona urbana

 000197
 4400,30
 90
 151: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
 Fisc

 000198
 4400,51
 90
 100
 Otras e Instalações
 Fisc

 000199
 4400,51
 39
 151: Obras e Instalações
 Fisc

 000200
 4400,93
 39
 151: Obras e Instalações
 Fisc

 000200
 4400,93
 39
 151: Indenizações e Restituições
 Fisc

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa Aplicações de Despesas Fonte de Recursos
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 25 752 1007 1082 Implantação de Sistema de Energia Solar
Objetivo: Diminuir os custo de energia no Municipio de Ibiara
000994 4400.59 99 151. Outros Serviços de Terceiros - Pessos Juridica
000297 4400.51 99 105 Outros Serviços de Terceiros - Pessos Juridica
000297 4400.51 99 105 Obras Enstalações
000994 4400.51 99 151 Obras Enstalações
000994 4400.52 99 105 Equipamentos e Material Permanente
000995 4400.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente
000994 4400.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente
000994 4400.53 99 151 Indenizações e Restitúções 0,00 Fiscal 0,00 Fiscal 20.000 0,00 0,00 0,00 15 452 1007 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEi deservidor municipal.

000220 4490.3 pp 100 Material de Consumo

000221 4490.3 pp 100 Ontros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

000222 4490.9 pp 100 Ontros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

000223 4490.52 pp 100 Europearico de Terceiros - Pessoa Fundica

000224 4490.9 pp 100 Europearico de Material Permanente

000244 490.9 pp 100 Despesas de Exercicios Anteriores 0,00 18 541 1013 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 8.996 0,03 10.3 m. 10.3 m. 10.4 3.744

3.120 104.000 0,00

1.560 0,00

Fiscal

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

The I	emons	trativ	o IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	o: 2020
			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
06.000 SECR	ETARL	A MU	NICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.803.412	6,86
28 843 1004	0007 A	MOR	TIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE		41.600	0,16
Obj		agar n	nensalmente a contribuição por contratao de refinanciamento da divida	da Educação junto ao		
000243 469	0.71 99	111	Principal da Divida Contratual Resgatado	Fiscal	20.800	0,00
000244 469	0.71 99	111	Principal da Divida Contratual Resgatado	Fiscal	20.800	0,00
			ução, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição d r despesas para atender a demanda da Rede Municipalde Ensino de Ibian		578.344	2,20
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0.00
			Obras e Instalações	Fiscal	50.960	0,00
			Obras e Instalações	Fiscal	16.640	0,00
			Obras e Instalações	Fiscal	156.000	0.00
			Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,00
			Obras e Instalações	Fiscal	151.840	0,00
			Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0.00
			Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
			Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0.00
			Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	88.400	0,00
			Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0.00
			Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0.00
			Indenizações e Restituições	Fiscal	2.080	0,00
			Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.600	0,00
12 361 1010	1022 C	ONS	TRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		5,200	0,02
			r despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Sec	retaria Municipal de		
17		ducaç		85		
000261 449	0.51 99	111	Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,00
			IÇÃO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MU		229.944	0,87
			IRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPA			
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312	0,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312	0,00
			Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.360	0,00
			Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00
			Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	165.360	0,00
			Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00
000269 449	0.93 99	112	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.560	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
000 S	ECRETA	RIA	MU	NICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.803.412	6,8
2 365 1				R., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS.DE EQ	UIPAMENTOS - EI	398.632	1,5
				despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara	0.02000000	10000	22722
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal Fiscal	208	0,0
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		208	0,0
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,0
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,0
				Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,0
				Obras e Instalações	Fiscal Fiscal	52.000 52.000	0,0
				Obras e Instalações	Fiscal		0,0
				Obras e Instalações	Fiscal	62.400 5.200	0,0
				Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	84.552	0,0
				Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		
				Equipamentos e Material Permanente		88.400	0,0
				Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,0
000282	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,0
2 361 1	1010 1060	IM	PLA	NTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS		10.400	0,0
	Objetivo:	Co	nstrui	ir quadras de esporte em escolas do município.			
000283	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	10.400	0,0
				ıção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos		150.592	0,5
2 303 1				ir, ampliar, reformar e adequar Creche e adquirir equipamentos para un	11		0,5
	Objeuvo			n, ampuar, resormar e adequar Crecnes e adquirir equipamentos para un iças do Município de Ibiara.	п шешог менашето		
000284	4490.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,0
000285	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,0
000286	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,0
000287	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,0
000288	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,0
	4490.51	99	112	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,0
000289	4400 52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.600	0,0
	4490.32		111	Equipamentos e Material Permanente			0,0
000290		99	111		Fiscal	3.120	
000290 000291	4490.52			Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.120 52.000	0,0
000290 000291 000292	4490.52 4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente			
000290 000291 000292 000293	4490.52 4490.52 4490.52	99 99	112 112		Fiscal	52.000	0,0
000290 000291 000292 000293 000294	4490.52 4490.52 4490.52 4490.93	99 99 99	112 112 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal Fiscal	52.000 5.200	0,0
000290 000291 000292 000293 000294 000295	4490.52 4490.52 4490.52 4490.93 4490.93	99 99 99 99	112 112 112 112	Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições	Fiscal Fiscal Fiscal	52.000 5.200 520 520	0,0 0,0 0,0
000290 000291 000292 000293 000294 000295	4490.52 4490.52 4490.52 4490.93 4490.93	99 99 99 99	112 112 112 112 112	Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições NTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Fiscal Fiscal Fiscal	52.000 5.200 520	0,0 0,0 0,0
000290 000291 000292 000293 000294 000295	4490.52 4490.52 4490.52 4490.93 4490.93 0016 1078	99 99 99 99 IM	112 112 112 112 112 112 IPLA	Equipamentos e Material Permanente Indemizações e Restituições Indemizações e Restituições INTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VER A BMFAANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Fiscal Fiscal Fiscal	52.000 5.200 520 520	0,0 0,0 0,0 0,0 1,2
000290 000291 000292 000293 000294 000295 7 812 1	4490.52 4490.52 4490.52 4490.93 4490.93 0016 1078 Objetivos 4490.39	99 99 99 99 IM PR 99	112 112 112 112 112 OMC 112	Equipmentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições NTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NTERA BMILANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA OUTOS ESTŶGOS dE Terceiros - PESSOA Junidica	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	52.000 5.200 520 520 520	0,0 0,0 0,0 1,2
000290 000291 000292 000293 000294 000295 27 812 1	4490.52 4490.52 4490.52 4490.93 4490.93 00jetivo: 4490.39 4490.39	99 99 99 1M PR 99	112 112 112 112 112 OMC 112 112	Equipamentos e Material Permanente Indemizações e Restituições Indemizações e Restituições INTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VER A BMFAANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	52.000 5.200 520 520 520 340.496	0,0 0,0 0,0 1,2 0,0 0,0
000290 000291 000292 000293 000294 000295 7 812 1 000296 000297 000298	4490.52 4490.52 4490.93 4490.93 1016 1078 Objetivo: 4490.39 4490.39 4490.51	99 99 99 99 IM PR 99 99	112 112 112 112 112 OMC 112 112 112	Equipmentos e Material Permanente Indemizações e Restituições NTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Outros Serviços de Tercetion - Pessoa Junidica Outros Serviços de Tercetion - Pessoa Junidica	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	52.000 5.200 520 520 520 340.496	0,0 0,0 0,0 1,2 0,0 0,0 0,0
000290 000291 000292 000293 000294 000295 7 812 1 000296 000297 000298 000299	4490.52 4490.52 4490.93 4490.93 1016 1078 Objetivo: 4490.39 4490.39 4490.51	99 99 99 99 1 IM 99 99 99	112 112 112 112 112 IPLA OMO 112 112 112 119	Equipamentos e Material Permanente Indemizações e Restituições Indemizações e Restituições INTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VIER A MIRLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA OUTOS SERVIÇÕE de Teceritor - Pessoa Junidica Outros Serviçõe de Terceiros - Pessoa Junidica Otras e Instalações Otras e Instalações	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	52.000 5.200 520 520 520 340.496 208 208 52.000	0,0 0,0 0,0 1,2 0,0 0,0 0,0
000290 000291 000292 000293 000294 000295 27 812 1 000296 000297 000298 000299	4490.52 4490.52 4490.93 4490.93 1016 1078 Objetivo: 4490.39 4490.39 4490.51 4490.51 4490.51	99 99 99 99 1 IM 99 99 99 99	112 112 112 112 112 OMC 112 112 112 119 112	Equipamentos e Material Permanente Indenzações e Restituições NTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NTAÇÃO DE SEVIŞON dE Terceiros - Pessoa Junidea Outros Sevişon de Terceiros - Pessoa Junidea Otras e Instalações Otras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	52,000 5,200 520 520 340,496 208 208 52,000 208,000 26,000	0,0 0,0 0,0 1,2 0,0 0,0 0,0 0,0
000290 000291 000292 000293 000294 000295 27 812 1 000296 000297 000298 000299 000300 000301	4490.52 4490.52 4490.93 4490.93 1016 1078 Objetivo: 4490.39 4490.39 4490.51 4490.51 4490.52 4490.52	99 99 99 99 1 IM 1 PR 99 99 99 99	112 112 112 112 112 OMC 112 112 112 119 1119	Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições INTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VIER A BMILANITAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Junidica Outros Ser	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	52,000 5,200 520 520 340,496 208 208 52,000 208,000 26,000 53,040	0,0 0,0 0,0 1,2 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
000290 000291 000292 000293 000294 000295 27 812 1 000296 000297 000298 000299 000300 000301 000302	4490.52 4490.52 4490.52 4490.93 4490.93 1016 1078 Objetivo: 4490.39 4490.39 4490.51 4490.52 4490.52 4490.52	99 99 99 99 1 IM 99 99 99 99 99	112 112 112 112 112 112 112 112 119 112 119 112	Equipamentos e Material Permanente Indemizações e Restituições Indemizações e Restituições INTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA OUtros Serviços de Tercetros - Pessoa Junifica Ottros Serviços de Tercetros - Pessoa Junifica Ottros Serviços de Tercetros - Pessoa Junifica Ottros Entidações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Indemizações Eestituições	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	52,000 5,200 520 520 340,496 208 208 52,000 208,000 26,000	0,0 0,0 0,0 1,2 0,0 0,0 0,0
000290 000291 000292 000293 000294 000295 27 812 1 000296 000297 000298 000299 000300 000301 000302	4490.52 4490.52 4490.52 4490.93 4490.93 1016 1078 Objetivo: 4490.39 4490.39 4490.51 4490.52 4490.52 4490.52	99 99 99 99 1 IM 99 99 99 99 99	112 112 112 112 112 112 112 112 119 112 119 112	Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições INTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VIER A BMILANITAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Junidica Outros Ser	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	52,000 5,200 520 520 340,496 208 208 52,000 208,000 26,000 53,040 520	0,0 0,0 0,0 1,2 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
000290 000291 000292 000293 000294 000295 27 812 1 000296 000297 000298 000299 000300 000301 000302	4490.52 4490.52 4490.52 4490.93 4490.93 1016 1078 Objetivo: 4490.39 4490.39 4490.51 4490.52 4490.52 4490.52	99 99 99 99 1 IM 99 99 99 99 99	112 112 112 112 112 112 112 112 119 112 119 112	Equipamentos e Material Permanente Indemizações e Restituições Indemizações e Restituições INTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA OUtros Serviços de Tercetros - Pessoa Junifica Ottros Serviços de Tercetros - Pessoa Junifica Ottros Serviços de Tercetros - Pessoa Junifica Ottros Entidações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Indemizações Eestituições	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	52,000 5,200 520 520 340,496 208 208 52,000 208,000 26,000 53,040 520	0,0 0,0 0,0 1,2 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

X	Demo	nstra	o IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	: 202
			Classificação Institucional Funcinal Programá Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte		Dotação Orçamentária	96
i.000 S	ECRETAI	RIA N	NICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.803.412	6,86
12 361 1	010 2019	PRO	RAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens	s. Fundamental	2.496	0,01
			ações e projetos da Educação			
000325			Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0.00
			Indenizações e Restituições	Fiscal	416	0,00
12 361 1	010 2023	MAN	TENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		1.040	0,0
	Objetivo:	Mant	atividades de outros programas do FNDE não relaciona	idos.		
000343	4490.52	99 1	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,0
12 361 1	010 2025	MAN	TENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENS	SINO FUNDAMENTAL - FUNDE	8.892	0,0
	Objetivo:	Aten	outras despesas com manutenção do FUNDEB, do	Ensino Fundamental, inclusive co	m	
		pesso	de apoio em efetivo exercicio do magistério.			
			Material de Consumo	Fiscal	832	0,0
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.040	0,0
000371	4490.39	99 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.040	0,0
000372	4490.52	99 1	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.120	0,0
000373	4490.52	99 1	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,0
000374	4490.92	99 1	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	468	0,0
000375	4490.93	99 1	Indenizações e Restituições	Fiscal	312	0,0
12 361 1	010 2026	MAN	TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND.	AMENTAL - MDE	8.112	0,0
			as atividades do Ensino Fundamental, inclusive con		vo	
000397	4490.30		Material de Consumo	Fiscal	520	0.0
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	520	0.0
			Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.560	0,0
			Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,0
			Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	312	0.0
000401	4490.92	99 1	Despesas de Exercicios Anteriores	riscat	312	0,0
12 365 1			TENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO IN		19.968	0,0
	Objetivo:		as atividades de Educação Infantil, inclusive com pes	soal de apoio, em efetivo exercicio	de	
000431	4400 30	suas	Material de Consumo	Fiscal	2.080	0.0
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0.0
			Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.600	0.0
			Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,0
12 365 1	010 2000	MAN	TENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DE	OBECAC DUNINED 4084	5.200	0,0
12 303 1			VOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO	3FE3A3 - FUNDEB 40%	5.200	0,0
000452	4490.30	99 1	Material de Consumo	Fiscal	1.560	0,0
000453	4490.36	99 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	520	0,0
000454	4490.39	99 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,0
000455	4490.52	99 1	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,0
12 361 1	009 2091	Man	enção com o Transporte Escolar- Convênio Estado		520	0,0
	Objetivo	Dron	er ações de transporte escolar na rede municipal de ens			
	Objectio.	LIOIL		mo.		

Exercício: 2020



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
6.000 SECRETARIA MU	UNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.803.412	6,86
12 361 1010 2104 Manu	enção das atividades da Secretaria Municipal de Educação		936	0,00
Objetivo: Manter	das atividades da Secretaria Municipal de Educação			
000484 4490.39 99 11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000485 4490.52 99 11	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520	0,00
000486 4490.93 99 11	Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,00
12 365 1010 2105 PROG	RAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infaltil		1.040	0,00
Objetive: Promo	ver ações com o Ensino Infantil			
001642 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,0

PREFEITO CONSTITUCIONAL - FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

X	Demo	onstr	ativ	o IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	: 2020
				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
.000 S	CRETA	RIA	MU	NICIPAL DE SAÚDE		404.976	1,54
10 301 1	011 1032	AQ	UIS	IÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.		199.368	0,76
	Objetivo:	Ade	quiri	r transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Municipio .			
000487	4490.39	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
000488	4490.39	99	122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
000489	4490.39	99	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
000490	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.400	0,00
000491	4490.52	99	122	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	156.000	0,00
000492	4490.52	99	129	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	30.992	0,00
000493	4490.93	99	122	Indenizações e Restituições	Seguridade	832	0,00
000494	4490.93	99	129	Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00
10 301 1	007 1037	AQ	UIS	IÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.		26.000	0,10
				r e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde			
000495	4490.61	99	121	Aquisição de Imóveis	Seguridade	26.000	0,00
0 301 1	011 1038	со	NST	RUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE -	FUS	27.040	0,10
	Objetivo:	Pag	ar de	espesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal	de Saúde.		
000496	4490.51	99	121	Obras e Instalações	Seguridade	27.040	0,00
10 305 1	007 1039	со	NST	RUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDAI	DES HABITACION	68.432	0,26
	Objetivo:			despesas com a construção e/ou reconstrção com melhori ACIONAIS.	a de UNIDADE	s	
000497	4490.39	99	122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
000498	4490.39	99	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
000499	4490.51	99	121	Obras e Instalações	Seguridade	26.000	0,00
000500	4490.51	99	122	Obras e Instalações	Seguridade	20.800	0,00
000501	4490.51	99	129	Obras e Instalações	Seguridade	20.800	0,00
000502	4490.93	99	122	Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,00
000503	4490.93	99	129	Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,00
0 304 1	011 1066	Imp	olan	tação de Sistema de Resíduos Sólidos		52.728	0,20
	Objetivo	min	imiz	ir aterro sanitário para destinação final adequada de residuos sólid zar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social do a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.			
000504	4490.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
				Obras e Instalações	Seguridade	52.000	0,00
000506	4490.93	99	129	Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00
10 301 1	011 2080	MA	NU	TENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	31.408	0,12
	Objetivo			as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encarg em efetivo exercício de suas funções.	os com despesas d	le	
000525	4490.30	99	121	Material de Consumo	Seguridade	1.040	0,00
000526	4490.36	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.560	0,00
000527	4490.39	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.080	0,00
000528	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	26.000	0,00
000529	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	520	0,00
000530	4490.93	99	121	Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

X	Demo	ustrati	o IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	: 202
			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
001 FUN	ро м	NICIP	AL DE SAÚDE		1.150.136	4,37
			TIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE		99.840	0,38
OI	bjetivo:	AMOR	TIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE			
000531 46	690.71	99 121	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	99.840	0,00
			TRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS r despesas para melhoraento da saúde pública municipal	DE SAUDE - UBS 1	580.424	2,21
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0.00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	520	0,0
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0.0
			Obras e Instalações	Seguridade	97.760	0,0
					52.000	0.0
			Obras e Instalações	Seguridade	241.280	0.0
			Obras e Instalações	Seguridade		
			Obras e Instalações	Seguridade	52.000	0,0
			Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.400	0,0
			Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.000	0,0
			Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.800	0,0
			Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.000	0,0
			Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,0
000544 4	490.93	99 122	Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,0
000545 4	490.93	99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,0
10 302 101	1 1057	CONS	TRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS		36.400	0,1
OI	bjetivo:	Constru	ir prédio para abrigar os serviços do SAMU.			
000546 4	490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	36.400	0,0
10 302 101	1 1058	CONS	TRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS		26.000	0,1
Ol	bjetivo:	Constru	ir prédio para sediar os trabalhos do NASF			
000547 4	490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	15.600	0,0
000548 4	490.61	99 121	Aquisição de Imóveis	Seguridade	10.400	0,0
10 301 101	1 1079	AQUIS	IÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		146.432	0,5
Ol	bjetivo:	EQUIP	AR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA			
000549 4	490.39	99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,0
000550 44	490.39	99 122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,0
000551 4	490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.400	0,0
000552 4	490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	83.200	0,0
			Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.000	0,0
			Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0.0
			Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,0

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
7.001 F	UNDO M	UNI	CIP	AL DE SAÚDE		1.150.136	4,37
0001224112						0.0000	1010
10 301 1				RUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPA:	MENTOS	115.232	0,44
				er a saúde da População de IBIARA-PB.			-
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208 208	0,0
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.200	
				Obras e Instalações	Seguridade		0,0
				Obras e Instalações	Seguridade	52.000	0,0
				Obras e Instalações	Seguridade	31.200	0,0
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.600	0,0
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.400	0,0
				Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,0
000564	4490.93	99	122	Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,0
10 301 1	011 2031	M	ANU	TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	E - FUS	62.400	0,2
	Objetivo:	: Na	nter :	as atividades dFundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encar	gos com despesas o	le	
	100000000000			em efetivo exercício de suas funções.			
				Material de Consumo	Seguridade	520	0,0
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.080	0,0
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.080	0,
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	57.200	0,
000587	4490.93	99	121	Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,
10 301 1	011 2032	M	ANT	TENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS		32,760	0,1
10 501 1				ações de Atenção Básica de Saúde.		521100	٠,
000601				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	520	0.0
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.040	0,
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	31.200	0,
				TENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS		6.240	0,
				as atividades de equipe de Saúde Bucal			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.040	0,
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.040	0,
000610	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.160	0,
10 301 1	011 2034	PR	ogi	RAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS		1.040	0.
	Objetive:	: Ma	inter	equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.			
000616				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.040	0,
	011 20			and a form of the second			
10 301 1				RAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS despesas das equipes de Saúde da Familia		1.352	0,
000624				Material de Consumo	Seguridade	312	0.
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	208	0,
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0.
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	624	0,
10 301 1	011 2036	NÚ	CLI	EO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS		2.080	0,
				despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.			
000634	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.080	0.



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU-(MAC) SUS Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde. 000644 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente 10 302 1011 2042 TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS 260 1.560 1.040 1.508 1.040 10 302 1011 2045 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS Objetivo: Atender atividades da FMHI. 000666 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente 10 301 1011 **2046 AÇÕES EM ACADEMIAS DE SAÚDE** 1.144 Objetivo: Manter ações em Academias de saude 000671 4490.52 99 121. Equipamentos e Material Permanente 000672 4490.93 99 121. Indenizações e Restituições 10 305 1011 2047 AÇOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS 2.184 0,01 Objetivo: Manter ações de prevenção, controle de doença 000681 4490.92 99 121 Equipamentos e Material Permanente 000682 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições 104 0,00 10 301 1011 2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 22.672 10 301 1011 2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO : Objetives Manier outros pogramas do SUS, que não estão relacio 000096 4490.30 99 121 Material de Cousumo 000097 4490.30 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 000098 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000099 4490.32 99 121 Equipmentos e Material Permuente 000700 4490.93 99 121 Equipmentos e Material Permuente 000700 4490.93 99 121 Equipmentos e Material Permuente 520 520 520 20.800 312 10 302 1011 2103 Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológ Objetivo: Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas 000716 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente 1.248 1.248 0,00

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Exercício: 2020



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Xe	Demo	nstrati	ivo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercíci	: 2020
			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
8.000 SI	ECRETA	RIA M	UNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		65.520	0,25
14 422 1	012 1065	AQUI	SIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇ	O SOCIAL E CIDA	36.400	0,14
	Objetivo:		TOVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTEN ICTÍPIO DE IBIARA	CIA SOCIAL DO		
000717	4490.52	99 10	0 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	36.400	0,00
14 422 1	012 1075	AQUI	SIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO S	OCIAL E CIDADA!	20.800	0,08
	Objetivo:		IOVER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOC UNICÍPIO DE IBIARA	IAL E CIDADANIA		
000723	4490.52	99 10	0 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.800	0,00
14 422 1	012 2050	MAN	UTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		3.120	0,01
	Objetivo:		ar despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cu aselheiros para melhor desempenho de suas funções.	rsos de capacitação		
000733	4490.30	99 10	Material de Consumo	Seguridade	520	0,00
000734	4490.36	99 10	0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	208	0,00
000735	4490.39	99 10	O Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	312	0,00
000736	4490.52	99 10	0 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.080	0,00
08 244 1	012 2081	MAN	UTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADAN	da.	3.952	0,02
	Objetivo:		ar as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadan as de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.	ia, bem como, pagar		
000753	4490.30	99 10	0 Material de Consumo	Seguridade	312	0,00
000754	4490.36	99 10	O Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	520	0,00
000755	4490.39	99 10	O Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	312	0,00
000756	4490.52	99 10	0 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.600	0,00
000757	4490.93	99 10	0 Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,00
14 422 1	012 2096	Apoio	a Agricultura Familiar (Compra Direta)		1.248	0,00
			ver as ações para desenvolvimento da agriculra familiar no município de l			
000761	4490.52	99 10	0 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.248	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
08.001 FUNDO M	UNICIPAL DE ASSIST, SOCIAL DO MUNIC, DE IBIARA		279.240	1,06
08 244 1012 209 6	Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SO	CIAL FMAS/BL B	22.880	0,09
Objetivo	Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvinm manutenção do FUNDO MUNIC.PAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. PAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. PAL	ento das ações e da		
000841 4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	22.880	0,00
08 244 1012 209 7	Programa Primeira Infancia no SUAS		208	0,00
Objetivo	Manter o programa Criança Feliz			
000000 4400 30	99 131 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0.00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	,		vo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Classificação Institucional Funcinal Programática		Exercício Dotação	
			Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	96
001 F	UNDO M	UNICIP	AL DE ASSIST, SOCIAL DO MUNIC, DE IBIARA		279.240	1,06
8 244 1	1012 1056	ESTR	UTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS D	E PROTECÃO SO	89.960	0,34
	Objetivo:	qualific	nir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à ex- cando a oferta atraves de equipamentos sociais acessiveis e com padrá des a serem desenvolvidas.			
000771	4490.39	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.400	0,00
000772	4490.39	99 139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	520	0,00
000773	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Seguridade	20.800	0,00
000774	4490.51	99 139	Obras e Instalações	Seguridade	52.000	0,0
000775	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.200	0,00
000776	4490.93	99 139	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.040	0,00
4 422 1	1012 1074	CONS	TRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE	ASSISTENCIA SOC	83.616	0,32
	Objetivo:	Desenv	rolver atividades sócio educativas junto a população no Município de ibia	ıra		
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,0
			Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,0
			Obras e Instalações	Seguridade	62.400	0,0
			Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,0
000722	4590.61	99 100	Aquisição de Imóveis	Seguridade	10.400	0,0
08 244 1			TRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SO OVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IBIA		73.216	0,2
000777			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0.0
			Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,0
			Obras e Instalações	Seguridade	62.400	0.0
			Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,00
08 244 1	1012 2040	Co Fir	anciamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		4.576	0,02
20 244 1		Viabili SUAS	zar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Progratravés da aquisição de material permanente, bem como outros ins	umos necessários ao	4.570	0,02
000798	4490 30		olvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre Material de Consumo	Seguridade	260	0.0
000799	4490.36	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	520	0.00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	520	0,0
			Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.120	0.0
000802	4490.93	99 100	Indenizações e Restituições	Seguridade	156	0,0
08 244 1			enção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS		2.288	0,0
0.00			ver a oferta integrada de serviços, programas, projetos e beneficios da As			
000814	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.288	0,0
08 244 1			enção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - E		2.080	0,01
	Objetivo:		ver as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, a conalidades do programa, bem como desenvolver projetos complemen- ciárias.			
000822	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.080	0,0
08 244 1	1012 2075	Manut	enção de Atividades de aprimmoramento da Gestão do SUAS - BLG	SUAS	416	0,0
		Manter	os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais ção para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da infi	e Monitoramento e ormação para que a		
		Politica e efica:	Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avali	ada de forma efficiente		

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas Foute de Recursos
CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

				Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		1.147.016	4,3
	Objetivo:			ver a segurança hídrica do município para atender a necessidade namento d'água.	de ampliação de		
000851	4490.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,0
000852	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,0
000853	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,0
000854	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	1.040.000	0,0
000855	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,0
000856	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.080	0,0
000857	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,0
18 544 1	014 1047	C	ONST	TRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA		218.920	0,8
	Objetivo		ender	r despesas com a construção e recuperação de poços, cistemas e tanç	mes de pedra, no		
000858	4490.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,0
000859	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,0
000860	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	8.424	0,0
000861	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	156.000	0,0
000862	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,0
000863	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.560	0,0
000864	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,0
18 304 I	007 1048	C	ONS	TRUCÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO		68.328	0.2
	Objetivo	: Pa	gar d	espesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público M	unicipal.		
000865	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,0
000866	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,0
000867	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,0
000868	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,0
20 606 1	014 1049	C	ONS	TRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO		34.320	0,1
	Objetivo:	: Co	nstru	ir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus	produtos		
000869	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	34.320	0,0
26 782 1	007 1052	c	ONST	TRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS		23.920	0,0
	Objetive:	: Pa	gar d	espesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.			
000870	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	23.920	0,0
26 782 1	007 1053	C	onstr	ução de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros		284.440	1,0
	Objetivo:	: At	ender	r despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros	no município.		
000871	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	11.440	0,0
000872	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	273.000	0,0
20 606 1	014 1067	IN	IPLA	NTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		99.216	0,3
				OVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAI			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,0
				Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,0
				Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,0
				Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,0
				Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.000	0,0
000878	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,0
w.publicseft.	com br - Pub	licSo	fi Cont	abdidade - versão 2019-24-3.0 -(83)3022-0800		Page 19 c	#22

PREFEITO CONSTITUCIONAL - FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Exercício: 2020



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Tour	Demo	nstrat	ivo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	: 2020
			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
9.000 SE	CRETAI	RIA M	UNICIPAL DE AGRICULTURA		2.421.016	9,20
20 606 10	001 1068	Aquis	ição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas		365.456	1,39
	Objetivo:		rir implementos agricolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvenicipio	olvimento econon	nico	
000879	4490.39	99 15	1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000880	4490.39	99 15	2 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000881	4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	312.000	0,00
000882	4490.52	99 15	2 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00
000883	4490.93	99 15	1 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000884	4490.93	99 15	2 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
20 605 1	014 1069	AQUI	SIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA		172.848	0,66
	Objetivo:	PROM	IOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO N	MUNICIPIO		
000885	4490.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000886	4490.39	99 15	2 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000887	4490.52	99 10	0 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
000888	4490.52	99 15	1 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	124.800	0,00
000889	4490.52	99 15	2 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.600	0,00
000890	4490.93	99 15	1 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000891	4490.93	99 15	2 Indenizações e Restituições	Fiscal	312	0,00
20 606 1	014 2060	MAN	UTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		6.552	0,03
10	Objetivo:		r as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os enca il, inerente ao servidor.	rgos com despesa	a de	
000909	4490.30	99 10	0 Material de Consumo	Fiscal	312	0,00
000910	4490.36	99 10	O Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.040	0,00
000911	4490.39	99 10	O Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.560	0,00
000912	4490.52	99 10	0 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.120	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Program Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Font		Dotação Orçamentária	96
0.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		1.069.744	4,07
13 392 1015 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E	TURISMO	13.312	0,05
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de O	ultura.		
000971 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	520	0,00
000972 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.560	0,00
000973 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,0
000974 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400	0,0
000975 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	156	0,0
000976 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	156	0,0
27 812 1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUI	NICÍPIO	1.040	0,0
Objetivo: Manter as atividades de desporto e lazer do município.			
000982 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,0
13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		4.160	0,0
Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimôn	nio cultural do municipio de Ibiara		
000988 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,0
000989 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,0
	Total Const	10 773 000 00	

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
000 SE	CRETA	RIA	MU	NICIPAL DE CULTURA E TURISMO		1.069.744	4,07
7 912 1	016 1055	c	Net	RUCÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		224,744	0.85
				despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas,	oinácias a compo do	******	0,00
	Objetivo		ebol.	despesas o a construção e recuperação de quadras portesportivas,	ginasios e campo de		
000925	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000926	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000927	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00
000928	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	156.000	0,00
000929	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
000930	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000931	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,00
3 392 1	015 1059	cc	ONST	RUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		334.776	1,27
	Objetivo:	Co	nstru	ir praça para a realizaçãode eventos culturais e festivos do município			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
				Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,00
000935	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	260.000	0,00
				Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
				Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00
000938	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
3 392 1	015 1072	IM	IPLA	NTAÇÃO DA CASA DA CULTURA		31.200	0,12
				VER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIO			
				Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,00
000940	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400	0,00
3 695 1	015 1073	IM	IPLA	NTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFR.	A ESTRUTURA TUI	199.056	0,76
	Objetivo:	PR	OMO	OVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TUR	ISTICA		
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000943	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	26.000	0,00
000944	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	31.200	0,00
				Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.600	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0,00
				Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000950	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
				RUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE	IBIARA	261.456	0,95
				VER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
				Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,00
				Obras e Instalações	Fiscal	202.800	0,00
				Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
				Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000957	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
				blidade - versão 2019 24 3.0 -(83)3022-0800		Page 21 o	

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

	Demo	astrativo 21 - Demonstrativo da Despesa por rições Governamentais	LACICICIO	. 202
		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
01.000	CÂMARA !	MUNICIPAL	849.141,00	3,23
01 031	1001 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA	15.600,00	0,06
	Objetivo:	Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.		
01 031	1001 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	20.800,00	0,08
	Objetivo:	Adquirir veiculo para a Câmra Municipal.		
01 031	1001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	8.320,00	0,03
	Objetivo:	A tender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Cámara.		
01 031	1001 2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	556.901,00	2,12
	Objetivo:	$A tender \ os \ encargos \ com \ despesas \ inerentes \ aos \ parlamentares \ e \ servidores \ públicos \ vinculados \ à Cámara.$		
01 031	1001 2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	247.520,00	0,94
	Objetivo:	Manter a realização de outras atividades parlamentares e adminidstrativas da Câmara.		
2.000	SECRETAI	RIA - GABINETE DO PREFEITO	967.425,00	3,68
04 122	1002 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	26.000,00	0,10
	Objetivo:	Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito		
04 122	1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	826.073,00	3,14
	Objetivo:	Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.		
04 122	1002 2004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros	16.744,00	0,00
	Objetivo:	Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.		
04 122	1002 2082	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	18.720,00	0,07
	Objetivo:	Divulgar os atos da Administração Pública Municpal		
04 122	1002 2084	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR	25.688,00	0,10
	Objetivo:	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.		
04 122	1002 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	15.866,00	0,00
	Objetivo:	MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
04 122		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	38.334,00	0,15
		MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO		
3.000	SECRETAR	RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	789.256,00	3,00
04 122		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	773.448,00	2,94
	Objetivo:	Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração		
04 122		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL	12.688,00	0,05
	Objetivo:	Atender despesas com a realização de concurso público municipal.		
04 122		Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos	3.120,00	0,01
		Adaptar prédio tornando o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais. RIA MUNICIPAL DA FAZENDA		11.7
04,000			935,168,00	3,56

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

47	Prefeitura Municipal de Secretaria Municipal da Faz
	Departamento de Contabilid
30 10	Demonstrativo X - Demonst

	Prefeitura Municipal de Ibiara
	Secretaria Municipal da Fazenda
i	Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

(5)		rtamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		
30	Demo	onstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	o: 2020
		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
04.000	SECRETA	RIA MUNICIPAL DA FAZENDA	935.168,00	3,56
28 84	1 1004 0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS	130.000,00	0,49
	Objetivo	Pagar contribuição de refinanciamento da divida junto ao INSS		
28 84	1 1004 0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS	25.584,00	0,10
	Objetivo	Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da divida junto ao FGTS.		
28 84	1 1004 0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA	6.240,00	0,02
	Objetivo	Pagar contribuição de refinanciamento da divida junto a ENERGISA		
28 84	1 1004 0004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA	14.560,00	0,06
	Objetivo	Pagar parcelas de refinanciamento de divida junto a CAGEPA		
28 84	3 1004 0005	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	4.264,00	0,02
	Objetivo	Pagar juros referentes aos encargos da divida contratada do município		
28 84	6 1004 0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	97.760,00	0,37
	Objetivo	Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.		
04 12	3 1006 2007	CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.	6.240,00	0,02
	Objetivo	Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado		
04 12	3 1006 2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	530.920,00	2,02
	Objetivo	Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.		
04 12	3 1006 2010	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	119.600,00	0,45
		Pagar contribuições devidas ao PASEP		
5.000	SECRETA	RIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.280.490,00	16,27
15 45	1 1007 1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	124.800,00	0,47
	Objetivo	: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.		
14 45	1 1007 1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C	52.000,00	0,20
	Objetivo	ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA		
15 45	1 1007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO	57.824,00	0,22
	Objetivo	Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.		
15 45	1 1007 1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO	66.560,00	0,25
	Objetivo	Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.		
15 45	1 1007 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	26.000,00	0,10
	Objetivo	: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.		
15 45		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	453,960,00	1,73
	Objetivo	Construir casas para individuos de baixa renda.		
17 51		CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS	318.760,00	1,21
	Objetivo:	: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água		

- Coerta	1
St. Comments	5
	Ι
MY THE	Ι

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

30 10	Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	o: 202
	Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
5.000 S	ECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.280.490,00	16,27
25 752	1007 1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	20.800,00	0,08
	Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica		
17 512	1007 1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	110.760,00	0,42
	Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.		
17 511	1007 1041 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL	221.312,00	0,84
	Objetivo: Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.		
18 541	1007 1043 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	235.560,00	0,90
	Objetivo: Alender despesas c/ a construção de espaço para depósito de residuos sólidos, gerados pela atividade humana.		
17 511	014 1045 IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS Objetivo: Alender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural	260.832,00	0,99
16 163	1007 1061 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	634.192,00	2,41
15 452	Objetivo: EFUTUAR PAYUMENTAÇÃO, MELHOIRANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBLARA	634.192,00	2,41
15 785	1007 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.	313.456,00	1,15
17 512	1007 1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA	108.992,00	0,41
	Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana		
25 752	1007 1082 Implantação de Sistema de Energia Solar	264.000,00	1,00
	Objetivo: Diminuir os custo de energia no Município de Ibiara		
15 452	1007 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	867.048,00	3,30
	Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.		
18 541	1013 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	143.634,00	0,55
	Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.		
5.000 S	ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.287.314,00	23,90
28 843	1004 0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE Objetive: Pagar mensalmente a contribuição por contratao de refinanciamento da divida da Educação junto ao INSS.	41.600,00	0,16
12 361	1010 1019 Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - El Objetivo: Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipalde Ensino de Ibiara	578.344,00	2,20
12 361	1010 1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO	5.200,00	0.02
	Objetivo: Alender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.		
12 361	1010 1024 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSI? Objetivo: ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	229.944,00	0,87



Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

32	Ľ	Demo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	o: 2020
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
6.00	0	SECRETAL	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.287.314,00	23,90
12	365	1010 1027	CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EI	398.632,00	1,52
			Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara	0.01002400	.,
12	361	1010 1060	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS	10.400,00	0,04
			Construir quadras de esporte em escolas do município.		
12	365	1010 1070	Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos	150.592,00	0,57
		Objetivo:	Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.		
27	812	1016 1078	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	340.496,00	1,29
		Objetivo:	PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
12	306	1008 2013	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	46.280,00	0,18
		Objetivo:	$\label{eq:continuous} Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do EnsinoFundamental$		
12	306	1008 2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE	37.440,00	0,14
		Objetivo:	Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alumos de creche municipal.		
12	306	1008 2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE	19.136,00	0,07
		Objetivo:	Adquirir gêneros alimenticios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos daprê-escola.		
12	361		PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental	75.920,00	0,29
		Objetivo:	Manter ações e projetos da Educação		
12	361	1010 2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	4.160,00	0,02
		Objetive:	Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.		
12	361	1009 2021	PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE - ENSINO FUNDAME?	4.368,00	0,02
		Objetivo:	Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.		
12	361		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	39.624,00	0,15
		Objetivo:	Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.		
12	361	1010 2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	1.635.400,00	6,22
		Objetivo:	Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercicio de suas funções.		
12	361	1010 2025	${\bf MANUTENÇÃO \ DO \ APOIO \ AO \ MAGISTERIO \ EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB \cdot$	1.035.112,00	3,93
		Objetivo:	Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.		
12	361	1010 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MIDE	1.032.932,00	3,93
		Objetivo:	Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.		
12	366	1010 2027	MANUTENÇÃO DA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAGISTERIO FUNDEB- 60%	12.272,00	0,05
		Objetivo:	Remunerar adequadamente o Magistério do EJA, em efetivo exercício de suas funções.		

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais 1010 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE Objetivo: Manter as atividades do EJA, inclusive com servidores de apoio em efetivo exercício de suas fum 12 365 1010 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60% 12 365 1010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 314.226,00 1,19 Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercicio de suas funções. 12 365 1010 2079 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE Objetivo: Prestar apoio financeiro suplementar à masufenção da educação infantil, em creches, para o atendimento de circação de 200 - 38 meses (4 anos de fidade). 15.184,00 0,06 12 365 1010 2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40% 19.344,00 12 361 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar-Convênio Estado

Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino. 74.880,00 0,28 12 365 1009 2101 PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE EDUCAÇÃO IN 2.184,00 0,01 14.352,00 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 1032 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS. 10 301 1007 1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE. 26.000,00 0,10 10 301 1011 1038 CONSTRUÇÃO, AMPL, E REFORMA DA SEC, MUNUC, DE SAÚDE - FUS 27.040,00 0,10 10 305 1007 1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACION. 68,432,00 0,26 10 304 1011 1066 Implantação de Sistema de Residuos Sólidos

Objetivo: Construir aterro samitirio para destinação final adequada de residuos sólidos urbanos, visanda minimizar o imparedo so mois ambiente e diminação do so lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final. 52.728,00 0,20

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

2	Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	io: 2020
	Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
7.000	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	527.030,00	2,00
10 301	1011 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Nunter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.	153.462,00	0,58
7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.417.458,00	20,59
28 843	5 1004 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE Objetivo: AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL - SAÚDE	99.840,00	0,38
10 301	l 1011 1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS I Objetivo: Alender despesas para melhornento da saúde pública municipal	580.424,00	2,21
10 302	2 1011 1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.	36.400,00	0,14
10 302	2 1011 1088 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS Objetivo: Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF	26.000,00	0,10
10 301	1011 1079 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS Objetivo: EQUIPAR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA	146.432,00	0,56
10 301	1011 1080 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS Objetivo: Promover a saúde da População de IBLARA-PB.	115.232,00	0,44
10 301	1011 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS Objetives Nauter as atividades d'fundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetro exercício de suas funções.	1.973.633,00	7,50
10 301	1011 2032 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde.	492.960,00	1,87
10 301	1011 2033 MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS Objetivo: Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal	114.400,00	0,43
10 301	l 1011 2034 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS Objetivo: Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.	257.920,00	0,98
10 301	l 1011 2035 PROGRAMA SAČDE DA FAMÍLIA - SF - SUS Objetivo: Atender despesas das equipes de Saúde da Familia	468.000,00	1,78
10 301	1011 2036 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS Objetivo: Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.	73.840,00	0,28

Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LD Demonstrativo X - Demonstrativo da
Classificação Institu

Secretaria N	Iunicipal da Fazenda	
Departamen	to de Contabilidade - LDO - Lei de I	Dir

10 301 1011 2039 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS Objetivo: Manter ações para o acesso e melhoria da qualidade de atenção básica, universalizando dequalidade, igual ao nacional.

10 301 1011 2040 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU-(MAC) SUS

X	Demo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	0: 202
		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
001	FUNDO M	UNICIPAL DE SAÚDE	5.417.458,00	20,59
10 30		TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).	166.400,00	0,63
0 30		CONTRIBUIÇÃO P/O CONSÓRCIO INTERMIUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS Manter contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município	39.520,00	0,15
0 302		MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS Atender atividades da FMHI.	44.200,00	0,17
10 30		AÇÕES EM ACADEMIAS DE SAÚDE Manter ações em Academias de saude	11.648,00	0,04
0 30		AÇOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDES - SUS Manter ações de prevenção, controle de doenças.	52.000,00	0,20
0 30		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados	219.440,00	0,83
0 302		TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM) MAC/ SUS Custear atividades que melhorem as condições de bem-estar da população mais pobre.	93.600,00	0,36
0 30		PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QU Manier serviços de aprimoramento, implementação e integração das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde.	10.400,00	0,04
0 302		Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	10.993,00	0,04
00		RIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	467.090,00	1,7
4 422		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CID. PROMOVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIÍPIO DE IBIARA	36.400,00	0,14
4 42		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PISECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADA' PROMOVER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IBIARA	20.800,00	0,00
4 42		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dosconselheiros para melhor desempenho de suas funções.	101.306,00	0,3
3 24		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.	269.584,00	1,0
4 423		Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta) Promover as ações para desenvolvimento da agriculra familiar no município de IBLARA.	15.080,00	0,0
4 42		Doações diversas carentes à pessoas carentes - INSTITUIDAS EM LEI MUNICIPAL Promover ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como beneficios eventuais conforme legislação vigente.	23.920,00	0,09



2	K'	Demo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	o: 202
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	9
8.00	1	FUNDO M	UNICIPAL DE ASSIST, SOCIAL DO MUNIC, DE IBIARA	923.560,00	3,5
08	244	1012 1056	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SO	89.960,00	0.3
			Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta atraves de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		Core
14	422	1012 1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOC	83.616,00	0,3
		Objetivo:	Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de ibiara		
08	244		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IBIARA	73.216,00	0,:
08	244	1012 2049	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	81.078,00	0,:
		Objetivo:	Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUASatravés da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.		
14	422	1012 2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL	5.304,00	0,
		Objetivo:	Manter a infraestrutura para o funcionamento dos demais conselhos do municipio: Conselho de Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.		
08	244	1012 2053	Manutenção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS	69.846,00	0,
		Objetivo:	Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e beneficios da Assistência Social		
08	244	1012 2054	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF	42.952,00	0,1
		Objetivo:	Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompunhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.		
08	244	1012 2056	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF/CRAS/SCFV	280.758,00	1,
		Objetivo:	Promover a ofertia integrada de serviços, programas, projetos e beneficios da Assistência Social, executando o trabalho social com familias no inbito de APIE: executando o serviços deconvivência e fortalecimento de vinculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e beneficios; consolidando a Política de Assistência Social monutacigio, no administo de Protocolo Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		
08	244	1012 2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal	41.080,00	0,
		Objetivo:	Assistir familias necessitadas, através de beneficios de caráter suplementar e provisório, instuidos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidadetemporária e de calamidade pública.		
08	244	1012 2075	Manutenção de Atividades de aprimmoramento da Gestão do SUAS - BLGSUAS	7.384,00	0,
		Objetivo	Manter os Sistemas Municipais de Vigiliancia Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a PoliticaPública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08	244	1012 2090	Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS /BL B_ℓ	63.960,00	0,
		Objetivo:	Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA.		
08	244		Programa Primeira Infancia no SUAS	84.406,00	0,
		Objetivo:	Manter o programa Criança Feliz		

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2019.

Francisco Nenivatão de Sousa PREFEITO

PREFEITO CONSTITUCIONAL - FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2019 às 16:59:36 foi protocolizado o documento sob o Nº 48867/19 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Nenivaldo de Sousa.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 27/06/2019

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	085a2ac35314cef420e61313275f64c7
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	c26d4fad2bbecdd57f222b41d73c38b3
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	3f401dc929bdb688a8176dbb1fa4fa7d
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	b872e613e330d0ff8a678c67e0ea3393
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	13a51e77ac1f7a86d8d0414b8ec25bea
6) Outros Anexos	Sim	640edf95af9bf113f6883fd070cb35e6

João Pessoa, 05 de Julho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VII – DIAGM VII

Documento TC	48867/19			
Natureza	ACOMPANHAMENTO			
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA			
Responsável	FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA			
Exercício	2019			
Objeto Exame	LDO 2020	Lei nº 484/2019, de 27/06/2019.		

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 - Prova de audiência pública?	SIM	Págs. 71/75
2 - Fixa metas e prioridades?	SIM	Art. 2º e 3º.
3 - Orienta elaboração LOA 2020?	SIM	Art. 5° ao 24°.
4 - Dispõe sobre alteração leg. tributária?	SIM	Arts. 25 e 26.
5 - Trata de operações de fomento	SIM	Artigo 2º (inciso II) e 3º (incisos II e III)
6 - Autoriza financiar despesas competência de outros entes?	SIM	Artigo 29
7 - Fixa regra Reserva de Contingência?	SIM	Art. 7°, inc. VII, alínea "b", inc. IX e inc. X.
8 - Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF?	NÃO	-
9 - Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	SIM	Art. 11
10 - Fixa regras sobre limitação de empenho?	SIM	Art. 28.
11 - Contém anexo de metas fiscais?	SIM	Páginas 20 a 67.
11.1 Anexo segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma)?	SIM	-
11.2 Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	NÃO	(1)
12 - Metas propostas (2020) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2018)?	SIM	
12.1 - Receita	SIM	
12.2 - Despesa	SIM	



Tribunal de Contas do Estado



ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
13 - Contém anexo de riscos fiscais?	SIM	Páginas 25/27.
13.1- Anexo segue modelo STN?	SIM	
13.2- Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes?	SIM	
13.3 Medidas indicadas são suficientes?	SIM	
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26, da LRF?	SIM	Arts 15, 16, 18.
15 - Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	SIM	Arts. 9º e 24.
16 - Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	SIM	Arts. 13 e 14.
17 - As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	SIM	
18 – Encaminhamento a este Tribunal no prazo?	SIM	

(1) Não constam no anexo de metas fiscais a **memória** de cálculo da **receita** e **despesa** exigidos no **artigo 4º**, § **2º**, **II** da **LRF**;

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta auditoria **concluiu** pela ocorrência dos seguintes fatos:

- a) Falta na LDO conteúdo relativo ao item 08 (regras sobre despesas de pequeno valor).
- b) O anexo de **metas fiscais** não contém a **memória** de cálculo da **receita** e **despesa, conforme item 11**;

Esta auditoria **concluiu**, ainda, pela necessidade de que se **recomende** ao Prefeito do Município, quando da **elaboração** da próxima **LDO**:

- i) Fixar regras para as despesas de pequeno valor, conforme os preceitos da LRF;
- ii) Adotar o modelo do **anexo** de **metas fiscais** definidos pela **STN**, conforme as **instruções** constantes no **Manual de Demonstrativos Fiscais** daquela Secretaria.

É o relatório

Assinado em 15 de Outubro de 2019



Carlos Alberto Oliveira Mat. 3703614 AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 16 de Outubro de 2019



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Atamilde Alves do Nascimento Silva Mat. 3700844 CHEFE DE DIVISÃO